



ATA nº 45 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 25/11/2025- Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2025, através do aplicativo Zoom, no horário de 17:00 horas. Presentes todos os membros, a reunião teve início com o gestor de investimentos informando que a pauta da reunião será a apresentação da minuta da Política Anual de Investimentos do exercício de 2026. O gestor de investimentos informou que o texto finalizado da política de investimentos 2026 que contém o Regulamento de Crédito Consignado como Anexo Único é o que se segue abaixo, procuramos manter a dinâmica da Política até mesmo para termos uma comparação de um ano para outro sendo que é possível destacar as seguintes mudanças e/ou melhorias:

- 1) Pág. 4 - Atualização da Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,65% a.a.;
- 2) Pág. 5 - Colocação do Certificado do Pró-Gestão Nível II;
- 3) Pág. 6 – Colocação do Índice de Situação Previdenciária – ISP A;
- 4) Inclusão de rodapé com dados do Instituto;
- 5) Pág. 18 a 28 - Cenário Atualizado com previsões para 2026;
- 6) Pág. 10 - Quadro Limite de “as taxas indicativas estejam acima do IPCA + 5,65%” Pág. 12 – Atualização da duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 16,3 anos, Portaria MPS nº 2.010/2025, encontramos o valor de 5,50%. Quadro de metas atingidas, sendo um ano somente em 2023;
- 7) Pág. 13 - da meta atuarial de 5,65% - projeção do IPCA é de 4,20%; logo, temos como meta atuarial projetada o valor de 10,09%. Inclusão do Quadro do boletim Focus com previsões.
- 8) Pág. 27 – Inclusão de quadro do Boletim Focus com projeções para 2025 a 2028 com gráficos de comportamento;
- 9) Pág. 32 – Atualização do Patrimônio posicionado consolidado em outubro de 2025 com o patrimônio de R\$ 5.681.058.084,26;
- 10) Pág. 33 – Posição da Carteira consolidada de outubro de 2025 por ativos
- 11) Pág. 34 a 37 – Quadro com a posição de cada uma das carteiras: Previdenciária, Taxa de Adm. e déficit 2021 a 2025 com as posições da cada uma.
- 12) Pág. 42 – Mudanças na alocação estratégica;
- 13) Pág. 55 a 56 – Inclusão da tabelas de instituições financeiras credenciadas no momento da elaboração da PAI;
- 14) Inclusão de Rodapé com dados do Instituto no documento. **INTRODUÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963 de 25 de novembro de

Spurz *Julian* *PM* *Sub* *João* *marcelo* *malaya*



2021, apresenta-se a Política Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2026 do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - Macaeprev, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293, Centro, nesta cidade da Comarca de Macaé, CEP 27910-330. A construção da PAI atende a formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos. Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimentos da gestão dos recursos do Macaeprev através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão. A presente PAI foi aprovada pelo Comitê de Investimentos em XX/XX/2025 e pelo Conselho Previdenciário em XX/XX/2025, ambos através de reuniões extraordinárias, e disponibilizada aos seus segurados e pensionistas no site: www.macaerj.gov.br/macaeprev.

DEFINIÇÕES - Ente Federativo: Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro; Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - Macaeprev; CNPJ: 03.567.964/0001-04;

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,65% a.a.; Atual Categoria de Investidor: Investidor Qualificado.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ-GESTÃO) - O Macaeprev aderiu ao Programa Federal de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão) em 20 de julho de 2021, obtendo a certificação sob o nº RPPS-007-2021, no Nível I, em 26 de novembro de 2021, emitida pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, estando válida até 25 de novembro de 2024. Em 26 de novembro de 2024, o Macaeprev obteve a certificação sob o nº CPG 173/2024, no nível II, emitida pela Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil, estando válida até 04 de novembro de 2027. Assim, de acordo com a norma disposta no art. 137 da Portaria MTP nº 1.467/2022, mantém a categoria de Investidor Qualificado, tendo seus limites para aplicação dos recursos nos ativos elevados conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.963/2021.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social



CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

MACAEPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Endereço: Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, Nº 293, Centro, Macaé – RJ, CEP 27910-330
Representante Legal da Unidade: Cláudio de Freitas Duarte

Vinculado ao ente federativo do Município de Macaé
Representante do Ente Federativo: Welberth Porto de Rezende

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Validade do Certificado: 04/11/2027
Certificado Nº: CPG 173/2024



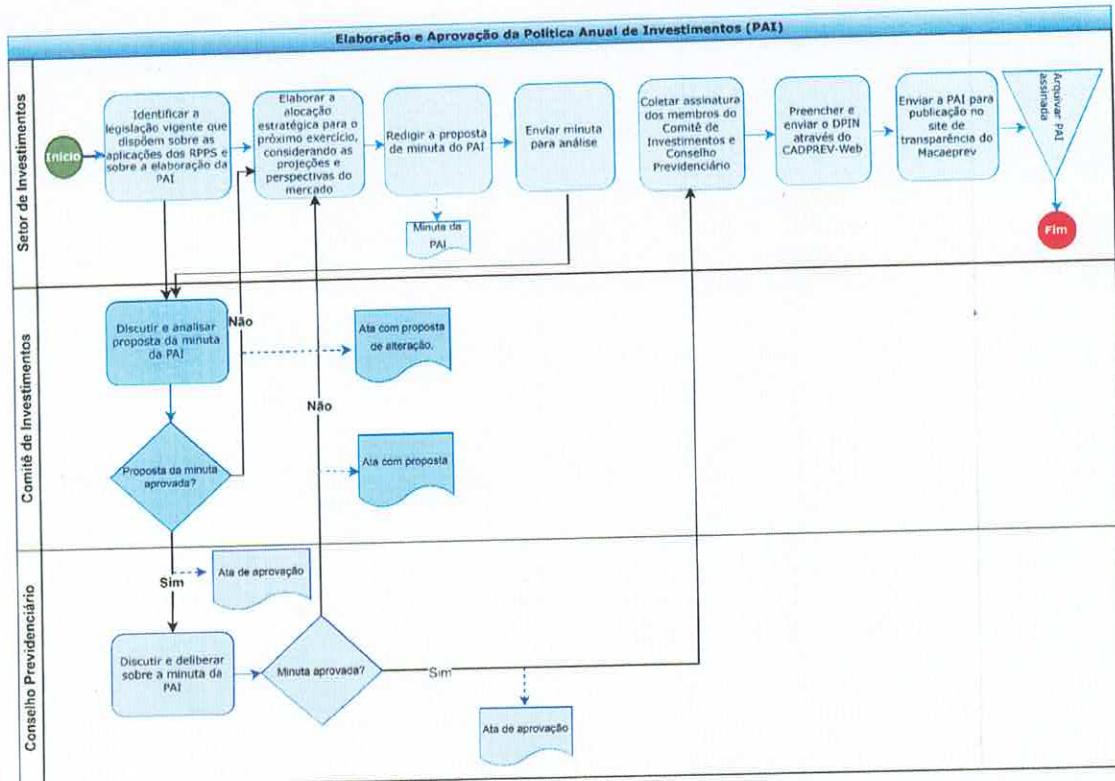
Goiânia, 26 de Novembro de 2024
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova – Goiânia – GO – CEP 74645-070



No momento de sua elaboração, esta PAI segue rigorosamente o trâmite oficial definido no mapeamento e manual desenvolvido pelo Setor de Investimentos e aprovado pela Presidência do Instituto, em conformidade com as diretrizes do Manual do Pró-Gestão, conforme detalhado a seguir:

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV
Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293 – Centro – Macaé – RJ. Cep. 27910-330 - CNPJ. 03.567.964/0001-04
Site: www.macaerj.gov.br/macaeprev - E-mail: macaeprev@macaeprev.rj.gov.br

Malacézia Dutra



Fonte: Elaboração Própria

ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - O Macaeprev alcançou a nota “A” no Índice de Situação Previdenciária (ISP), divulgado em 03 de dezembro de 2024 pelo Ministério da Previdência Social. O ISP é um indicador utilizado para avaliar a saúde financeira e a eficiência das gestões dos RPPS dos municípios e estados brasileiros. Ele analisa a sustentabilidade do sistema previdenciário, a transparência na gestão dos recursos e o equilíbrio atuarial dos fundos. A nota “A” é a classificação máxima e demonstra que o ente está realizando uma gestão responsável e eficiente, garantindo a segurança financeira de seus beneficiários.

LEGISLAÇÃO - A presente Política Anual de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 330/2023, a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações, limitações, restrições e vedações acerca dos recursos dos RPPS.

MODELO DE GESTÃO - O modelo de gestão definido é o de gestão própria, nos termos do inciso I, do §1º do art.21 da Resolução CMN nº 4.963/2021 e do art. 95 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que é quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos gerenciando e alterando sua carteira de investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.



Para balizar as decisões, poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como Consultoria de Investimentos, outros RPPS, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos, cursos contratados ou por outros meios que a gestão do Macaeprev considere válida para o aperfeiçoamento da execução da PAI. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê de Investimentos e Conselhos Previdenciário e Fiscal. GOVERNANÇA - O Macaeprev possui uma estrutura de governança corporativa, possibilitando a mitigação de riscos relativos à operacionalização dos investimentos, garantindo a autonomia das decisões colegiadas e afastando ingerências indesejáveis. Os responsáveis pela gestão do RPPS, representados pelos seus dirigentes, membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, deverão manter motivação, adequação à natureza do RPPS, boa-fé, lealdade, diligência e zelar por elevados padrões éticos, para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.963/2021. Para tanto, devem adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a PAI estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes em regulamentação da Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC). Os participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais para os RPPS. As responsabilidades dos agentes envolvidos no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos, foram definidas e estão disponíveis nos documentos de controle interno do Macaeprev, instituídos como regras, procedimentos e controles internos. A Lei Complementar nº 119/2009, em seu art. 11 estabelece que: Conselho Previdenciário têm por pertinência de suas atribuições, o dever privativo de deliberar e zelar pela preservação da Reserva Financeira destinada ao pagamento dos Benefícios, buscando sempre incrementar a Política de Investimentos, para atingir a meta atuarial, cumprindo a legislação pertinente da matéria. No art. 12, inciso I estabelece que: Compete ainda ao Conselho Previdenciário, deliberar sobre a Política de Investimentos do Fundo Previdenciário. A Lei Complementar nº 119/2009, em seus artigos 15 e 16, traz as atribuições do Conselho Fiscal como: fiscalizar os atos dos administradores verificando o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, dar parecer sobre o Balanço Geral, Prestação de Contas Anual e demais demonstrações financeiras, entre outras. O Decreto nº 277/2021 que altera a redação do art. 4º do Decreto nº 25/2012, incluiu novas atribuições para o Conselho Fiscal do Macaeprev como: zelar pela gestão econômico-financeira, verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial, acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao



repasse das contribuições e aportes previstos e relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras. A Lei Complementar nº 246/2015, através de seu art. 2º criou o Comitê de Investimentos e estabeleceu que: o Comitê de Investimentos é órgão colegiado de natureza consultiva para atuação em quaisquer processos de investimentos e desinvestimentos, com vistas ao aprimoramento das Políticas de Investimentos, no sentido de nortear todo o processo de tomada de decisão, a fim de propiciar a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Compete ao Setor de Investimentos a análise e o assessoramento das aplicações financeiras, compreendidos pelo acompanhamento diário da rentabilidade dos fundos, títulos e ativos investidos, emissão de relatórios de investimentos, elaboração da Autorização de Aplicação e Resgate (APR), acompanhamento da aderência das aplicações à Política Anual de Investimentos, ao Estudo de *Asset Liability Management* (ALM), à Lei Complementar nº 330/2023, à Resolução CMN nº 4.963/2021 e à Portaria MTP nº 1.467/2022, elaboração da Minuta da Política Anual de Investimentos e suas revisões, envio dos relatórios Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) à SRPC, recebimento e análise de propostas de taxas das instituições financeiras para compras de títulos públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições bancárias, tratamento de conflito de interesses, análise de riscos dos investimentos e orientação de voto em assembleias convocadas para assuntos diversos da aprovação de demonstrações financeiras. Os Relatórios de Investimentos mensais, elaborados pelo Gestor de Recursos, são analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos. Em seguida, são submetidos ao Conselho Previdenciário para apreciação e Conselho Fiscal para emissão de parecer. Por fim, serão publicados no portal da transparência do Macaeprev: www.macaerj.gov.br/macaeprev.

LIMITES E ALÇADAS - Considerando a necessidade de alocações para aproveitar oportunidades de mercado (alta de taxas de juros dos títulos públicos federais ou oportunidades de alocação em renda variável) o Presidente, o Diretor Financeiro e o Gestor de Recursos do Macaeprev, conjuntamente, ficam previamente autorizados a fazer os seguintes investimentos ou desinvestimentos:

| RECURSOS | TIPO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO | LIMITE |
|--|--|---|
| Saldo disponível das contribuições previdenciárias recebidas mensalmente | Aplicações em fundos de investimentos onde o Macaeprev já possua recursos investidos | Valor total dos recursos recebidos |
| Realocações entre fundos de investimentos | Aplicações em fundos de investimentos onde o Macaeprev já possua recursos investidos | Até 2% do total dos recursos do Macaeprev no último dia útil do mês anterior à operação |
| Realocações para Títulos Públicos Federais | Compra Direta de Títulos Públicos Federais | De acordo com o resultado de <i>Cash Flow Matching</i> do Estudo de ALM, |

macaeprev
mauricio

mauricio
mauricio



| | | |
|--|--|---|
| | | desde que as taxas indicativas estejam acima do IPCA + 5,65% |
|--|--|---|

Fonte: Elaboração Própria

As movimentações efetuadas serão posteriormente informadas ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Previdenciário para a ratificação dos atos e registro em ata. Considerando que há descasamento entre a entrada de receitas e a necessidade de recursos para a Folha de Pagamento de aposentados e pensionistas, o Presidente, o Diretor Financeiro e o Gestor de Recursos do Macaeprev, conjuntamente, ficam autorizados a fazer as movimentações entre as contas do Instituto, bem como os resgates necessários para disponibilizar tempestivamente os recursos financeiros para a efetivação do pagamento. **OBJETIVOS DA GESTÃO** - A PAI tem como objetivo específico zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos em moeda corrente cuja origem vem das contribuições dos servidores, do ente, das compensações previdenciárias, das aplicações financeiras, dos parcelamentos, dos planos de equacionamento de déficit atuarial, descontadas as despesas administrativas, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam solidez patrimonial e grande experiência positiva no exercício da atividade de administração de grande volume de recursos. Os recursos do Macaeprev visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios do regime e sua capitalização, devendo ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo, e geridos em conformidade com a PAI estabelecida e os critérios para credenciamento de instituições e contratações de forma independente. Os objetivos e restrições de investimentos, bem como a gestão de recursos contidos nesta PAI se aplicam também à Reserva Administrativa, devendo ser objeto de contínuo acompanhamento por parte dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, que deverão zelar pela utilização dos recursos, segundo os parâmetros gerais e observados os princípios que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Caso ocorram mudanças na legislação que, de alguma forma, tornem as diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política e procedimentos dela decorrentes poderão ser revisados no curso de sua execução, de forma a evitar exposição desnecessária a riscos, atendendo assim atuais e novas diretrizes legais e preservando os interesses dos servidores vinculados a este RPPS. **PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS** - A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 39 diz o seguinte: "A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS." Ainda dispõe no § 2º que "a taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos

macaeprev RJ



pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.” Por fim, em seu § 4º diz que “a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).” Desta forma, considerando a Avaliação Atuarial 2025 (exercício 2024) elaborada pela empresa Companhia do Mar Administradora e Corretora de Seguros S/SLTDA, o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 16,3 anos. Tomando como base o art. 4º da seção II do anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, atualizada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, encontramos o valor de 5,50%. Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos cinco anos, o Macaeprev alcançou a meta atuarial em um deles (2023), conforme quadro a seguir. Logo, a meta atuarial para o ano de 2026 poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos).

| ANO | META ATUARIAL | RENTABILIDADE | % DA META ATUARIAL | ACRÉSCIMO DE 0,15% NA META ATUARIAL PARA 2026 |
|------|---------------|---------------|--------------------|---|
| 2020 | 10,79% | 6,19% | 57,37% | Não |
| 2021 | 16,66% | 0,98% | 5,88% | Não |
| 2022 | 12,13% | 8,06% | 66,45% | Não |
| 2023 | 9,87% | 13,99% | 141,84% | Sim |
| 2024 | 10,09% | 9,49% | 94,05% | Não |

Fonte: Elaboração Própria

Dessa forma, o objetivo da alocação dos recursos será a preservação do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, visando o atendimento da meta atuarial de 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, bem como aos princípios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência estabelecidos nesta PAI. A projeção do IPCA para o ano de 2026, de acordo com o Boletim Focus divulgado pelo Banco Central no dia 10 de novembro, é de 4,20%; logo, temos como meta atuarial projetada o valor de 10,09%.



Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

| Mediana - Agregado | 2025 | | | | | | | 2026 | | | | | | |
|---|--------------|-------------|-------|-----------------|----------|--------------|-----------|--------------|-------------|-------|-----------------|----------|--------------|-----------|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** |
| IPCA (variação %) | 4,72 | 4,55 | 4,55 | = (1) | 148 | 4,55 | 47 | 4,28 | 4,20 | 4,20 | = (2) | 147 | 4,20 | 45 |
| PIB Total (variação % sobre ano anterior) | 2,16 | 2,16 | 2,16 | = (2) | 119 | 2,16 | 34 | 1,80 | 1,78 | 1,78 | = (2) | 116 | 1,78 | 34 |
| Câmbio (R\$/US\$) | 5,45 | 5,41 | 5,41 | = (2) | 125 | 5,40 | 35 | 5,50 | 5,50 | 5,50 | = (4) | 121 | 5,50 | 35 |
| Selic (% a.a) | 15,00 | 15,00 | 15,00 | = (20) | 141 | 15,00 | 45 | 12,25 | 12,25 | 12,25 | = (7) | 140 | 12,25 | 45 |

Fonte: Boletim Focus

METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS - Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta: 1) Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais, ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou operações compromissadas, dentro dos limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021; 2) Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos de investimentos também respeitando os limites desta Resolução. Em ambas as formas de aplicação dos recursos, o Macaeprev deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos. Os investimentos em Títulos Públicos Federais só poderão ser realizados por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas. Somente instituições credenciadas poderão obter aplicações dos recursos deste RPPS, conforme redação dada pela Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 103. Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno e oportunidade, tanto macroeconômica quanto em relação à carteira de investimentos no contexto global do RPPS. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo *top down* que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável. As informações para a construção dos cenários e modelos, bem como aquelas utilizadas como referência para precificação dos ativos, serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas. Os prazos de vencimento dos Títulos Públicos Federais, dos ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco



Central do Brasil, de operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimentos deverão obedecer à política de *Asset Liability Management* (ALM), caso necessário, isto é, a política de ajustamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no cálculo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros, a ser feita por um profissional devidamente habilitado. Será permitido o pagamento de taxa de performance em aplicações em cotas de fundos de investimentos ou fundo de investimentos em cotas, desde que a rentabilidade do investimento seja superior à valorização de, no mínimo, 100% do índice de referência e o montante final do investimento seja superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento. A performance será devida desde que a periodicidade de cálculo seja semestral, ou no momento do resgate admitindo-se a previsão diária no cálculo das cotas, sempre que o índice de referência (*benchmark*) superar o valor da aplicação inicial e ainda respeitando o conceito de linha d'água. O Macaeprev deve avaliar os custos decorrentes das aplicações, inclusive daquelas efetuadas por meio de fundos de investimento, e divulgar as despesas com as aplicações e com a contratação de prestadores de serviços. Será permitida a contratação de consultorias independentes para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, de sorte a garantir maior segurança nas decisões que envolvem alocações de recursos, desde que a consultoria seja pessoa jurídica devidamente autorizada a funcionar pela CVM, que não receba qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudique a independência na prestação do serviço e não figure como emissora dos ativos ou atue na originação e estruturação dos produtos de investimento. Ressalte-se que também se incluem como responsáveis pela gestão dos recursos os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do RPPS, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O Macaeprev, se for o caso, deverá manter política de contratação e monitoramento periódico dos prestadores de serviço, de forma a verificar, no mínimo, que os prestadores cumprem, satisfatoriamente: I – Os requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável; II – As condições, exigências e finalidades estabelecidas no contrato. Além disso, o Instituto deve avaliar a capacidade técnica e potenciais conflitos de interesse de seus prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório, inclusive por meio de assessoramento. O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do Macaeprev independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo. Os recursos do Macaeprev, representados por disponibilidades financeiras, devem ser mantidos em contas bancárias ou em depósitos de poupança



distintos dos do Ente, em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do Ente Federativo, respeitando o disposto na Lei Complementar nº 330/2023. **LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA** - As aplicações e a continuidade dos investimentos nos ativos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montante e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do Macaeprev, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do regime. Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pela gestão devem: 1) Manter procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações; 2) Realizar o acompanhamento do fluxo de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do Instituto. As aplicações diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, somente poderão ser realizadas em instituições financeiras que estejam enquadradas no Segmento 1 (S1), nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, e suas alterações. Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS. Nos casos de aquisição de ativos mobiliários, com exceção das cotas de fundos de investimento, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM. A alocação máxima do Macaeprev em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, assim como para ativos emitidos por um mesmo conglomerado econômico ou financeiro fica limitado a 15% do patrimônio do Instituto. Não será permitido o investimento em ativos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras bancárias com controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado ou pelo Distrito Federal.

CENÁRIO MACROECONÔMICO E PROJEÇÕES FINANCEIRAS - ESTADOS UNIDOS. A economia estadunidense tende a fechar 2025 com crescimento tímido mesmo com as previsões de reduções das taxas de juros pelo *Federal Reserve* (Fed), Banco Central estadunidense. Pela mediana das projeções dos diretores e presidentes do Fed, publicado no Sumário de Projeções Econômicas (*Summary for Economic Projections*) da reunião do Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC, *Federal Open Market Committee*) de setembro, o Produto Interno Bruto (PIB) tende a crescer 1,6% no



ano, enquanto a taxa básica deve fechar o ano em 3,6%. Majoritariamente, o baixo crescimento do PIB deverá ser um resultado da incerteza gerada pela guerra tarifária iniciada pela Administração Trump, que tem incluído como alvo até mesmo seus mais próximos e maiores parceiros comerciais, como México e Canadá. Além disso, as recentes celebrações de acordos comerciais e reuniões para negociações tendem a ter prazo de vida curta devido à instabilidade da Administração Trump, que não tem apresentado critério para aplicação de tarifas nem para celebração de acordos comerciais. O ano de 2025 também tende a fechar com a inflação em patamares elevados, muito acima da meta de longo prazo do Fed. As projeções do Sumário do FOMC para o Índice de Preços de Despesas de Consumo Pessoal (PCE, *Personal Consumption Expenditure Price Index*) de 2025 é de 3% e 3,1% para o índice cheio e para o núcleo, respectivamente. Além disso, a taxa de desemprego está projetada para terminar 2025 em 4,5%, maior patamar desde setembro de 2021. Em 2026, não existem evidências apontando que a guerra tarifária da Administração Trump irá cessar. Por isso, as incertezas devem continuar, especialmente devido a imprevisibilidade da Administração. Em conjunto a este pano de fundo, aliado a baixa aprovação pelo público do governo de Donald Trump, existe a possibilidade da perda de ambas as Casas nas eleições legislativas de 2026, o que põe no campo real de possibilidades o impedimento de Donald Trump. Ademais, após o lançamento de um chatbot chinês de baixo custo, o DeepSeek – que levou a uma queda nas ações da Nvidia em 17% em um dia –, tem sido fortemente teorizada, inclusive pelo Banco Central inglês, a explosão de uma bolha financeira criada pelos investimentos em inteligência artificial (IA). Segundo o Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT, *Massachusetts Institute of Technology*), 95% das organizações com finalidade de desenvolver IA não obtém lucro, apesar dos vultosos investimentos que tem sido alocado no setor. Diante desse cenário, as projeções do Sumário apontam para o crescimento do PIB de 2026 tão tímido quanto 2025, de 1,8%. Resultado deve ser enfraquecido por baixo crescimento da renda real e maior endividamento das famílias. O mercado de trabalho deve permanecer relativamente estável em 2026, encerrando o ano em 4,4%. Além disso, uma vez que a leitura do Fed da atual aceleração inflacionária se deve às incertezas geradas pela guerra tarifária, e que o Fed age apenas para impedir que essa aceleração crie mecanismos de memória nos índices de preços, a taxa básica é projetada para terminar 2026, na mediana, em 3,4%, apenas 0,2 p.p. abaixo do valor fixado em 2025. Segundo a leitura dos diretores do Fed, a inflação deve, lentamente, retornar para a meta de longo prazo, mesmo sem necessidade de mais apertos monetários. Assim, a inflação medida pelo PCE está projetada para terminar 2026 em 2,6% tanto para o índice cheio quanto para o núcleo, ficando a meta de 2% do Fed para os anos subsequentes. EUROPA - Em um contexto de tensões geopolíticas, alívios nas taxas de inflação e



afrouxamento da política monetária pelo Banco Central Europeu (BCE), o ano de 2025 foi marcado por relativa recuperação do PIB em relação a 2024, com forte recuperação da manufatura e relativa estabilidade do setor de serviços. No ano, a projeção de crescimento feito pela Comissão Europeia (EC, European Comission) é de 1,1% na União Europeia (UE, European Union) e 0,9% na Zona do Euro (EA, Euro Area). Resultado está altamente atrelado às incertezas quanto à guerra tarifária de Euro, especialmente devido a sua imprevisibilidade, de acordo com a Comissão. Além disso, a inflação desacelerou fortemente, saindo dos 2,5% do início do ano para girar em torno dos 2% almejados pelo BCE em outubro, o que permitiu o BCE dar continuidade ao afrouxamento monetário iniciado em 2024. De acordo com a Comissão, a inflação terminará 2025 na meta, em 2,1%. O ano de 2025, ainda, foi marcado pela continuidade das tensões políticas internas e geopolíticas. Na França, que nomeou seu quinto premiê desde 2022, as eleições legislativas 2024/25 deixaram o parlamento fragmentado e sem uma maioria clara. Na Alemanha, a ascensão do partido Alternativa para a Alemanha (AFD), cético em relação ao Bloco Europeu, forçou uma aliança entre os dois principais partidos conservadores e social-democrata, o chamado cordão sanitário, de maneira a conter seu avanço. A região também passou por tensões geopolíticas, com a guerra em curso na Ucrânia. Além disso, a Rússia anunciou sua saída oficial do Acordo sobre Gestão e Disposição de Plutônio com os EUA, que serviu para impedir a reutilização de plutônio para fabricação de armas nucleares. Dois dias antes, a Rússia anunciou um novo míssil intercontinental com capacidade e propulsão nuclear, gerando tensão no continente europeu. Para o ano de 2026 é esperado a continuidade das tensões e incertezas na Europa causadas pela guerra na Ucrânia. Não é esperado que a Rússia assine acordos de paz enquanto suas reivindicações em relação à presença da Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte) no leste europeu não forem atendidas. Além disso, partidos alternativos e céticos em relação à União Europeia (UE) devem continuar a crescer, aproveitando a onda de descontentamento com a imigração no Bloco. Em 2026, a projeção é de um crescimento moderado de 1,5% na UE e 1,4% na Zona do Euro, suportados pelo crescimento do consumo e a volta dos investimentos, de acordo com a Comissão. Além disso, a inflação é projetada para terminar 2026 em 1,7% na UE, permanecendo assim na meta de médio prazo do BCE, de 2%. Resultado deve ser influenciado, de acordo com a Comissão, pela queda no preço da energia e valorização do euro. Tal resultado, além disso, irá permitir que a taxa de juros básica da Zona termine 2026 em 1,75% a.a., taxa no qual o BCE estima ser a taxa neutra. Por fim, a Comissão estima que a taxa de desemprego na UE termine 2026 na baixa histórica, em 5,7%, o que deve pressionar os salários juntamente com o aumento da produtividade. CHINA - A China tem sido uma exceção às tendências globais em sua dinâmica de crescimento e inflação,



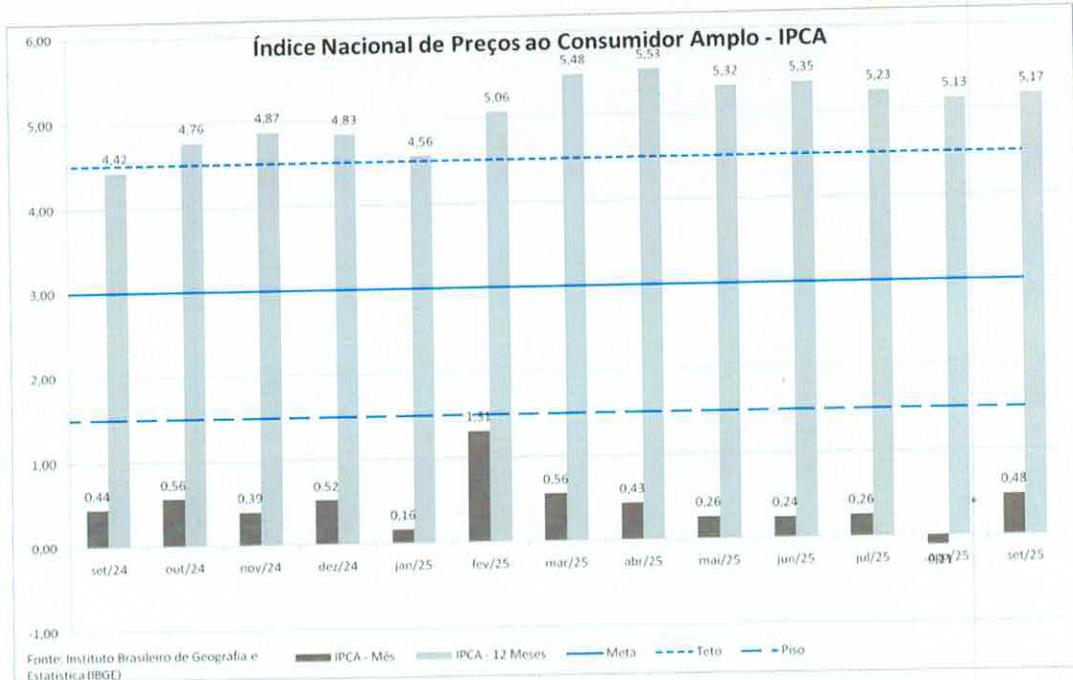
enfrentando importantes pressões deflacionárias no período pós-pandemia. Esse movimento esteve associado a um descompasso entre a recuperação do consumo e da produção, que evidenciou o desequilíbrio entre a demanda e a oferta domésticas. No ano de 2025, apesar da guerra tarifária e dos ataques da Administração Trump contra a economia chinesa, a China se mostrou resiliente e conseguiu se impor no comércio internacional, sendo capaz de retaliar cada imposição de tarifas e controle de exportação feita pelos EUA. Apesar da queda das exportações para os EUA, a China foi capaz de redirecionar suas exportações para países da América Latina, Ásia e África, mantendo seu crescimento. Neste sentido, a China teve um desempenho que, dado os acontecimentos, pode ser considerado um sucesso para o governo chinês, com sua economia projetada pelo Banco Mundial para fechar 2025 com crescimento de 4,8%, próximo a sua meta de 5%. Para reaquecer sua economia, porém, durante o ano a China lançou mão de algumas medidas de estímulo que tiveram o objetivo de aumentar o consumo interno, com foco maior na aquisição de bens de consumo duráveis e a elevação da meta de déficit para 4% do PIB em 2025 (ante 3% em 2024). As medidas foram consideradas eficazes, levando o núcleo do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) a 1% na base anual, maior valor em 19 meses. É importante frisar, além disso, que os estímulos por meio de instrumento de política monetária foram relativamente tímidos, de modo que o governo chinês ainda possui uma grande gama de medidas para estímulo de sua economia, se for necessário. Em 2025, o governo chinês também realizou a reunião que definiu seu plano de 5 anos. Apesar de detalhes do plano que só serão revelados em março de 2026, o governo chinês sinalizou que o plano inclui suporte ao setor privado e medidas que buscam o fortalecimento de poder financeiro global, de modo a reduzir a dependência do dólar. Para o ano de 2026, a China deve manter os estímulos em setores de tecnologia de ponta e transição energética. O país, que é líder em produção de painéis solares e bateria, planeja continuar estimulando o setor, especialmente visando a redução da dependência externa. Apesar disso, porém, a maior parte das projeções espera uma desaceleração do crescimento da economia chinesa. Tanto o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, por exemplo, projetam um crescimento de 4,2% em 2026. Resultado se deve a transição da economia chinesa de uma economia fortemente concentrada em investimento e exportações para uma economia impulsionada por consumo interno. Além disso, devido ao crescimento da dívida, o uso da política fiscal pode se tornar restrito em 2026, o que vai se aliar a crescente incerteza gerada pela guerra tarifária da Administração Trump. BRASIL - Taxa Selic - A taxa Selic Meta é o referencial de juros na economia brasileira e instrumento de política monetária para controle da inflação. Além disso, é um referencial das taxas de juros de mercado, afetando também as rentabilidades dos produtos de renda fixa (que basicamente dependem das taxas

Wesley Dorn

Tomaz



de juros). Em 2025, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) chegou a acumular 5,53% em 12 meses, muito acima do teto definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Por este motivo, e com receios de desancoragem das expectativas de inflação da meta do CMN, o Banco Central do Brasil (BCB) decidiu por manter os juros básicos em patamares elevados ao longo do ano, iniciando o ano em 12,25% e com expectativa pelo Boletim Focus de outubro de fechar o ano em 15%. Para o ano de 2026, a previsão é de que a Selic feche o ano em 12,25% devido ao relativo alívio nos níveis de inflação (4,2%). Inflação - A trajetória para a inflação, medida oficialmente no Brasil pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverá ser de desaceleração bastante moderada em 2026, mantendo-se acima da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 3% ao ano. Esse movimento de desaceleração deve ser mais marcante nos preços monitorados, após a alta mais forte observada em 2025. O IPCA acumulado nos últimos 12 meses encerrado em outubro foi de 4,68%, abaixo dos 5,17% observados nos 12 meses encerrado em setembro, e muito acima dos 4,76% registrado no acumulado de 12 meses encerrado em outubro de 2024. Em 2025, o IPCA chegou a 5,48% em abril de 2025, e está projetado para fechar o ano em 4,55%, superando o teto definido pelo CMN de 4,5%. Para a dinâmica inflacionária de 2026, dois pontos devem ser fator importante para desaceleração enquanto um ponto é de relevância para sua aceleração. Um dos pontos para aceleração do índice é o mercado de trabalho aquecido, que se mostrou resiliente em 2025, com taxa de desemprego em baixa histórica, e não tem mostrado sinais de desaquecimento. Por este motivo, o BCB deve manter o ritmo de juros alto de maneira a trazer a inflação para a meta. Um vetor importante, porém, que deve desacelerar a inflação é a troca de presidência do Fed. Como sinalizado e insinuado ao longo do ano, a Administração Trump tem exigido corte de juros, inclusive por meio de ameaça de demissão a diversos diretores do Fed. Uma queda nos juros básicos nos EUA tende a aumentar o diferencial de juros em relação ao Brasil, e contribuir para desaceleração inflacionária por meio da valorização cambial.



Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE. Elaboração própria

melhor

out



Produto Interno Bruto - O ano de 2025 deve apresentar uma desaceleração do crescimento do PIB em comparação aos anos anteriores, com projeção de crescimento de 2% pelo BCB. Pelo lado da oferta, resultado deve ser puxado pela agropecuária e pela indústria extrativa, que obtiveram crescimento consideráveis no primeiro trimestre de 2025, e tiveram aumento de projeções de crescimento da safra pelo IBGE. Resultados, porém, devem ser ajustados pelo baixo desempenho da indústria, como resultado direto da guerra tarifária da Administração Trump. Enquanto a indústria é projetada a crescer 1% em 2025, negativamente impactada pela indústria de transformação e de construção, a indústria extrativa tende a apresentar um bom desempenho devido a exploração de petróleo, que se mostrou forte no segundo trimestre de 2025. Pelo lado da demanda, com a esperança de um mercado de trabalho aquecido sustentando a renda das famílias, é esperada uma constância no consumo das famílias, com impactos ainda advindos do aumento no crédito consignado privado. Além disso, é prevista uma desaceleração do consumo do governo e aumento da formação bruta de capital fixo (FBCF). No ano, até o segundo trimestre de 2025, enquanto que no primeiro trimestre (1,4%) o desempenho veio influenciado pela agropecuária (12%) e pelo crescimento do consumo (1%), no segundo trimestre (0,4%) o crescimento tímido veio puxado pela indústria (0,5%), mas ajustado pela queda na FBCF (-2,2%). Para o ano de 2026, as projeções do BCB apontam para um crescimento de 1,5%. Resultado deve ser relacionado à política monetária restritiva que pode continuar em 2026, além da baixa propulsão da agropecuária. Pelo lado da oferta, projeta-se que a safra recorde de grãos não deve se repetir em 2026, que aconteceu em condições climáticas bastante favoráveis, além da base de 2025 ser alta demais para superar. Em relação a indústria, a indústria extrativa deve ser novamente o destaque, com especial atenção sobre petróleo e minério de ferro. Os serviços, por sua vez, devem crescer com robustez, embora menos que 2025, puxado por serviços de informação e comunicação. Pelo lado da demanda, a projeção do BCB é de resiliência do consumo das famílias, que deve ser negativamente afetada pelo crescimento do endividamento e do comprometimento da renda às dívidas, mas mitigado pelo crescimento da renda real. FBCF deve ser fator irrelevante em 2026.

Indicadores Macroeconômicos Importantes

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------------------------------------|------|-------|------|------|------|------|------|
| PIB (% a.a.) (BCB) | -4,1 | 4,60 | 2,90 | 3,20 | 3,40 | 2,00 | 1,50 |
| IPCA (%, a/a, fim de período) (Focus) | 4,52 | 10,06 | 5,79 | 4,62 | 4,83 | 4,55 | 4,20 |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social



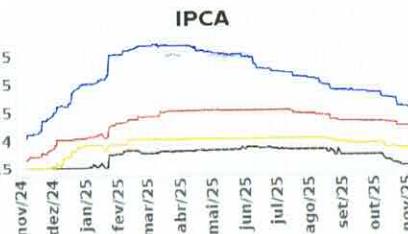
| | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| IGP-M (% a/a, fim de período) | 23,14 | 17,78 | 5,45 | -3,18 | 6,54 | -0,22 | 4,08 |
| Taxa Selic (%, fim de período) (Focus) | 2,00 | 9,25 | 13,75 | 11,75 | 12,25 | 15,00 | 12,25 |
| Taxa de Câmbio (R\$/US\$, fim de período) (Focus) | 5,20 | 5,57 | 5,22 | 4,85 | 6,19 | 5,41 | 5,50 |
| Balança Comercial (US\$ bi) (Focus) | 43,2 | 61,00 | 61,50 | 98,84 | 74,50 | 62,00 | 65,95 |
| Investimento Direto no País (saldo, US\$ bi) (Focus) | 34,2 | 58,00 | 90,57 | 62,00 | 71,10 | 70,00 | 70,00 |

Fonte: Boletim Focus. Elaboração própria

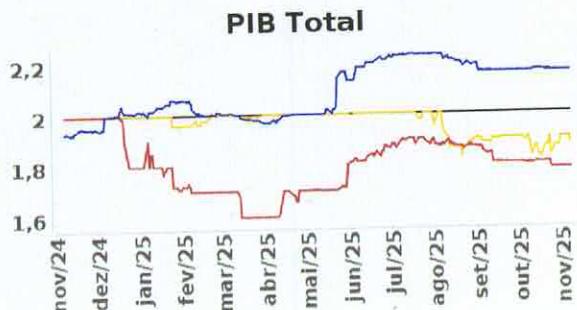
| Focus Relatório de Mercado | | | | | | | | | | | | 7 de novembro de 2025 | | | | | | | |
|--|--------------|-------------|----------|-----------------|-----------------|-------|----------|-----------------|--------------|-------------|----------|-----------------------|-----------------|--------------|-------|-------|-------|--------|-----|
| Expectativas de Mercado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2025 | | | | | | | | | | | | 2026 | | | | | | | |
| Mediana - Agregado | | | | | | | | | | | | 2027 | | | | | | | |
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Há 1 dia | Comp. semanal * | Resp. semanal * | ** | Últ. dia | Resp. semanal * | Há 4 semanas | Há 1 semana | Há 1 dia | Comp. semanal * | Resp. semanal * | Há 4 semanas | | | | | |
| IPCA (variação %) | 4,72 | 4,55 | 4,55 | = (1) | 149 | 4,55 | 47 | 4,78 | 4,70 | 4,70 | = (2) | 147 | 4,70 | 45 | 3,90 | 3,80 | 3,80 | = (1) | 127 |
| PIB Total (variação % sobre ano anterior) | 2,16 | 2,16 | 2,16 | = (2) | 139 | 2,16 | 34 | 1,80 | 1,78 | 1,78 | = (2) | 116 | 1,78 | 34 | 1,63 | 1,60 | 1,60 | ▼ (3) | 84 |
| Câmbio (R\$/US\$) | 5,45 | 5,41 | 5,41 | = (2) | 125 | 5,40 | 35 | 5,30 | 5,30 | 5,30 | = (4) | 121 | 5,30 | 35 | 5,31 | 5,30 | 5,30 | = (2) | 89 |
| Selic (% a/a) | 15,00 | 15,00 | 15,00 | = (20) | 141 | 15,00 | 45 | 12,25 | 12,25 | 12,25 | = (7) | 140 | 12,25 | 45 | 10,10 | 10,30 | 10,30 | = (39) | 116 |
| IGP-M (variação %) | 0,95 | 0,28 | 0,22 | ▼ (9) | 75 | 0,31 | 21 | 4,20 | 4,00 | 4,00 | = (1) | 73 | 4,00 | 21 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | = (1) | 64 |
| IPCA Administrados (variação %) | 4,96 | 4,95 | 4,97 | ▲ (2) | 101 | 4,93 | 25 | 3,97 | 3,87 | 3,85 | ▼ (6) | 99 | 3,80 | 25 | 3,88 | 3,85 | 3,85 | ▼ (1) | 83 |
| Conta corrente (US\$ bilhões) | 69,00 | 71,33 | 72,10 | ▼ (5) | 38 | 72,00 | 5 | 65,15 | 65,25 | 65,25 | = (1) | 38 | 62,20 | 5 | 58,50 | 60,20 | 60,20 | = (1) | 23 |
| Balança comercial (US\$ bilhões) | 62,00 | 61,99 | 62,00 | ▲ (1) | 36 | 63,35 | 6 | 65,72 | 66,6 | 65,95 | ▼ (1) | 38 | 64,39 | 6 | 70,00 | 74,89 | 76,76 | ▼ (2) | 23 |
| Investimento direto no país (US\$ bilhões) | 70,00 | 70,00 | 70,00 | = (47) | 35 | 73,50 | 6 | 70,90 | 70,90 | 70,90 | = (3) | 35 | 74,85 | 6 | 71,30 | 71,80 | 71,80 | = (1) | 23 |
| Divida líquida do setor público (% do PIB) | 63,76 | 63,80 | 63,80 | = (2) | 53 | 65,46 | 13 | 70,98 | 70,11 | 70,10 | ▼ (1) | 52 | 68,88 | 13 | 73,95 | 73,60 | 73,80 | = (1) | 33 |
| Resultado primário (% do PIB) | -0,50 | -0,50 | -0,50 | = (5) | 62 | 0,50 | 14 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | = (12) | 61 | 0,57 | 14 | 0,40 | 0,40 | 0,40 | = (6) | 41 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -8,50 | -8,50 | -8,50 | = (9) | 53 | 8,30 | 9 | 0,40 | 0,41 | 0,45 | ▼ (3) | 52 | 0,60 | 9 | -7,00 | -7,00 | -7,00 | = (8) | 37 |

* complementar das indicações da Focus Relatório de Mercado anterior; os valores estão pendentes e expressam o número de semanas que separam o momento de referência, ressaltando o último comportamento ** respondentes nos últimos 10 dias *** respondentes nos últimos 5 dias ****

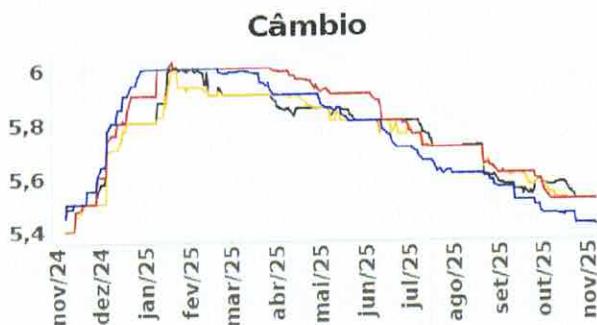
Fonte: Boletim Focus.



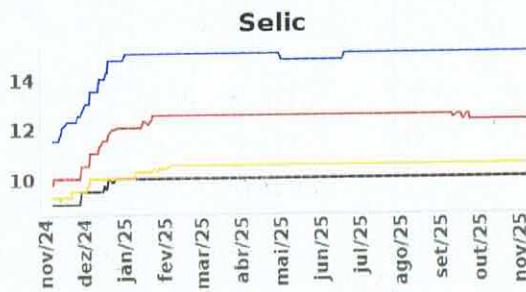
Fonte: Boletim Focus.



Fonte: Boletim Focus.



Fonte: Boletim Focus.



Fonte: Boletim Focus.

fur *furman* *Spaço A*

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA - É de extrema importância ter uma alocação de recursos bem definida e respeitá-la mesmo em momentos difíceis. Sem isso, em um eventual cenário avesso, o retorno da carteira pode ser muito prejudicado no longo prazo. Retornos de longo prazo derivam muito mais do *asset allocation*, ou seja, da alocação entre as diferentes classes de ativos, do que da escolha de nomes individuais ou do *timing* da operação. O que importa é

19

diversificação certa. Trata-se de balancear as diversas categorias de ativos de maneira mais próxima da ótima. Considerando uma carteira diversificada, será o mix ideal delas que determinará o retorno médio potencial ajustado ao risco em janelas mais dilatadas de tempo, bem como a variabilidade de tais retornos. Em 1986 a Academia documentou isso, de que não importa a parte, e sim o todo. Em 2017 o estudo foi atualizado por Brian Scott e, segundo o autor, a decisão de alocação entre classes foi responsável por explicar mais de 90% do retorno ajustado de portfólios diversificados.

O resultado do investimento é amplamente determinado pelo mix de classes de ativos em um portfólio

Cálculo baseado nos retornos mensais de 709 fundos americanos | De janeiro de 1990 a setembro de 2015



Elaboração: Vanguard

Fonte(s): Vanguard, Morningstar, Inc. e Scott et al. (2017)

Fonte: Vanguard, Morningstar, Inc. e Scott et al.

Ou seja, mais vale saber qual o percentual para alocação em Renda Fixa e em Renda Variável, do que saber quais os ativos específicos. Boa parte dos investidores costuma focar em um só ativo. Nesse caso, mesmo se o portfólio como um todo estiver desempenhando bem no ano, o investidor ainda sentirá a eventual dor de uma perda pontual. A economia comportamental explica isso ao indicar a questão do sentimento de perda, que costuma ser mais doloroso para o investidor do que a felicidade derivada do sentimento de ganho, ainda que tenham a mesma amplitude monetária. A diversificação surge como solução para os problemas do investidor. Diversifica-se em diferentes classes, e no interior de cada uma, em variados ativos. A diversificação entre categorias de ativos reduz a exposição do portfólio ao risco comum da classe como um todo, como, por exemplo, o risco da Renda Variável. Já a diversificação entre os ativos em particular reduz o risco associado ao nome específico. A disciplina cumpre um papel importante aqui também, para evitar que, na ânsia de se movimentar, as posições da carteira sejam alteradas. E é aqui onde muitos costumam perder dinheiro quando, por qualquer movimento mais brusco do mercado, acabam alterando a própria estratégia. Se a busca é pela consistência no longo prazo, devemos procurar equilíbrio ao longo do tempo e preservar a exposição



em cada classe de ativos. Para não perder a alta, que acontece quando menos se espera, basta preservar a exposição e capturar no tempo o prêmio de risco derivado da combinação das classes escolhidas. Justamente por isso é importante a disciplina e a diversificação entre as classes de ativos, que explicarão a consistência de retornos da carteira. Esse posicionamento possibilitará que a carteira fique menos vulnerável, sem incorrer no risco de negociar demais. Montar um portfólio não é ter só renda variável ou só renda fixa, é a combinação entre renda fixa, renda variável e posições no exterior com gestão diária, gerenciando o tamanho de cada classe na carteira. A alocação estratégica avalia a adequação de cada investimento às necessidades de desembolso desses recursos e com as premissas de rentabilidade esperada, buscando o alinhamento entre os horizontes das aplicações e de benefícios, ou seja, considerando o fluxo de caixa do ativo e do passivo previdenciário. Os processos de investimentos devem ser a partir da definição da alocação estratégica, considerando a expectativa de rentabilidade e o risco associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o Macaeprev efetuará os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos. É importante ressaltar que: 1) A alocação alvo não configura nenhuma obrigação do Macaeprev em alocar recursos nesses segmentos, e tem por intuito apenas balizar os investimentos de longo prazo; 2) Os limites inferiores e superiores devem ser respeitados a todo instante, bem como os demais limites estabelecidos pela legislação em vigor; 3) A adequação dos investimentos aos limites estabelecidos deve considerar um prazo que permita preservar o retorno estimado dos investimentos, as opções de mercado e os riscos envolvidos; 4) O índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação é o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada, isto é, para horizontes mensais, anual ou outro período de tempo, conforme as características do investimento.

ALOCAÇÃO TÁTICA - Com um bom processo de diversificação, a tendência é gerar maior tranquilidade, reduzir o risco além de trazer maior previsibilidade à carteira. No entanto, é natural que em períodos mais curtos estejamos otimistas ou pessimistas com determinada classe de ativos. É aqui que entra a possibilidade da alocação tática, que são pequenos desvios conjunturais em relação ao portfólio estrutural de longo prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar as oportunidades de mercado. Por exemplo, em um cenário de alta dos juros longos que julgamos ser exagerada, podemos fazer uma alocação tática em fundos que capturem essa perspectiva de queda dos juros. Em muitos casos, essa alocação tática pode ser feita apenas com o ajuste do peso de duas classes de ativos para alterar a exposição a um novo cenário de mercado. Cabe ressaltar que estas alocações requerem agilidade e podem envolver a aquisição de ativos em movimento de queda significativa de preços. Estes investimentos são



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social



importantes para proporcionar retorno incremental à carteira ou para limitar o potencial impacto negativo de riscos mais relevantes no curto prazo. A alocação tática deve ser baseada em fundamentos e que tenhamos a capacidade técnica de avaliar o momento adequado. **PERFIL ATUAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS** - A Carteira Consolidada do Macaeprev encerrou o mês de outubro de 2025 com o patrimônio de R\$ 5.681.058.084,26 (cinco bilhões e seiscentos e oitenta e um milhões e cinquenta e oito mil e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), alocados da seguinte forma:

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV
Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293 – Centro – Macaé – RJ, Cep. 27910-330 - CNPJ. 03.567.964/0001-04
Site: www.macaerj.gov.br/macaeprev - E-mail: macaeprev@macaeprev.rj.gov.br

22

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - I.P.S.M.
Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293 – Centro – Macaé – RJ. Cep. 27910-330 - CNPJ. 03.567.964/0001-04
Site: www.macaerj.gov.br/macaeprev - E-mail: macaeprev@macaeprev.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MACAEPREV - OUTUBRO/2025

| Artigo/Fundo | Indicador | % Carteira | % Limite Resolução | Liquidiz | Carência | Total |
|---|-----------|------------|--------------------|----------|---------------|------------------------------|
| Art. 7º, Inciso I, "a" Títulos Públicos | | 45,17% | 100,00% | ✓ | | R\$ 2.566.171.379,10 |
| NTN-B 2026 | IPCA+ | 9,37% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 532.371.027,79 |
| NTN-B 2027 | IPCA+ | 9,44% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 536.254.282,40 |
| NTN-B 2028 | IPCA+ | 2,85% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 161.693.807,71 |
| NTN-B 2029 | IPCA+ | 2,88% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 163.630.232,90 |
| NTN-B 2035 | IPCA+ | 2,87% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 163.313.432,88 |
| NTN-B 2040 | IPCA+ | 1,90% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 107.714.249,13 |
| NTN-B 2045 | IPCA+ | 5,15% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 292.691.276,48 |
| NTN-B 2050 | IPCA+ | 5,49% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 311.747.008,65 |
| NTN-B 2055 | IPCA+ | 3,57% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 202.803.943,33 |
| NTN-B 2060 | IPCA+ | 1,65% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 93.952.117,83 |
| Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub | | 10,93% | 100,00% | ✓ | | R\$ 620.685.758,36 |
| BB REFERENCIADO DE TÍTULOS PÚBLICOS FI LP | CDI | 0,69% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 39.126.017,98 |
| BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF RL | CDI | 0,00% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 43.570,44 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TP FIC | IRF-M 1 | 1,44% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 81.605.028,04 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 FI | IDKA 2A | 0,50% | 100,00% | ✓ | D+1 | Não há |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LP FI | IMA-B 5 | 0,38% | 100,00% | ✓ | D+1 | Não há |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TP FI | IRF-M | 0,34% | 100,00% | ✓ | D+1 | Não há |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF RL | IPCA+5% | 0,56% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 31.977.155,62 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 II FIF RL | IPCA+5% | 1,08% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/05/2027 R\$ 61.326.070,46 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2029 FIF RL | IPCA+5% | 0,77% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/05/2029 R\$ 43.896.629,52 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 II FIF RL | IPCA+5% | 0,79% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/08/2030 R\$ 44.778.814,38 |
| CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP | CDI | 0,13% | 100,00% | ✓ | D+0 | Não há |
| CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP | IMA-B 5 | 1,59% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 90.275.669,33 |
| CAIXA FI BRASIL IMA-B 5+ LP | IMA-B 5+ | 2,65% | 100,00% | ✓ | D+0 | Não há |
| CAIXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF | IRF-M 1 | 0,00% | 100,00% | ✓ | D+0 | R\$ 264.449,40 |
| Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM | | 34,38% | 70,00% | ✓ | | R\$ 1.952.905.440,06 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC | CDI | 19,50% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC | CDI | 0,01% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há |
| BB RF ATIVA PLUS LP FIC DE FI | CDI | 3,94% | 70,00% | ✓ | D+1 | Não há |
| BB PREVID. RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL | IPCA | 1,37% | 70,00% | ✓ | D+3 | Não há |
| CAIXA FI BRASIL DI LP | CDI | 9,55% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há |
| CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF | CDI | 0,00% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há |
| Art. 7º, Inciso V, "a" - FIDC - Cotas de Classe Sênior | | 0,03% | 10,00% | ✓ | | R\$ 1.913.940,41 |
| FIDC MULTISEITORIAL BVA ITÁLIA - SENIOR | CDI | 0,03% | 10,00% | ✓ | Não se aplica | - |
| Art. 8º, Inciso I - Fundos de Ações | | 7,87% | 40,00% | ✓ | | R\$ 447.163.315,38 |
| BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC DE FI | IBOVESPA | 1,38% | 40,00% | ✓ | D+3 | Não há |
| BB AÇÕES BOLSA BRASILEIRA FIC FI | IBOVESPA | 0,35% | 40,00% | ✓ | D+2 | Não há |
| BB AÇÕES AGRO FIC DE FI | IBOVESPA | 0,24% | 40,00% | ✓ | D+2 | Não há |
| BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC | IBOVESPA | 1,04% | 40,00% | ✓ | D+3 | Não há |
| BB AÇÕES TRÍGONO DELPHOS INCOME FIA | IDIV | 0,28% | 40,00% | ✓ | D+32 | Não há |
| BB AÇÕES TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS | SMLL | 0,28% | 40,00% | ✓ | D+32 | Não há |
| CAIXA AÇÕES EXPERT VINCI VALOR | IBOVESPA | 0,50% | 40,00% | ✓ | D+23 | Não há |
| CAIXA AÇÕES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS | IDIV | 0,96% | 40,00% | ✓ | D+32 | Não há |
| CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES | IBOVESPA | 0,09% | 40,00% | ✓ | D+25 | Não há |
| FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO | SMLL | 0,97% | 40,00% | ✓ | D+4 | Não há |
| FIC DE FIA CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR | IBOVESPA | 0,52% | 40,00% | ✓ | D+25 | Não há |
| FIC DE FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE | IBOVESPA | 1,26% | 40,00% | ✓ | D+15 | Não há |
| Art. 10º, Inciso I - Fundos Multimercado | | 1,62% | 10,00% | ✓ | | R\$ 92.218.250,95 |
| FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP | CDI | 1,03% | 10,00% | ✓ | D+1 | Não há |
| CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO | CDI | 0,59% | 10,00% | ✓ | D+3 | Não há |
| | | | | | Total: | R\$ 5.681.058.084,26 |

Fonte: Elaboração Própria



Após a apresentação da Carteira Consolidada, as tabelas a seguir detalham a composição individual das carteiras que integram o patrimônio do Macaeprev. A Carteira Previdenciária fechou o mês de outubro em R\$ 5.202.835.377,60 (cinco bilhões e duzentos e dois milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos):

CARTEIRA PREVIDENCIÁRIA - OUTUBRO/2025

| Artigo/Fundo | Indicador | % Carteira | % Limite Resolução | Liquidiz | Carência | Total | |
|--|-----------|------------|--------------------|----------|---------------|---------------------|----------------------|
| Art. 7º, Inciso I, "a" Títulos Públicos | | 49,32% | 100,00% | ✓ | | R\$2.566.171.379,10 | |
| NTN-B 2026 | IPCA+ | 10,23% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/08/2026 | R\$532.371.027,79 |
| NTN-B 2027 | IPCA+ | 10,31% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/05/2027 | R\$536.254.282,40 |
| NTN-B 2028 | IPCA+ | 3,11% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/08/2028 | R\$ 161.693.807,71 |
| NTN-B 2029 | IPCA+ | 3,15% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/05/2029 | R\$ 163.630.232,90 |
| NTN-B 2035 | IPCA+ | 3,14% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/05/2035 | R\$ 163.313.432,88 |
| NTN-B 2040 | IPCA+ | 2,07% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/08/2040 | R\$ 107.714.249,13 |
| NTN-B 2045 | IPCA+ | 5,63% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/05/2045 | R\$292.691.276,48 |
| NTN-B 2050 | IPCA+ | 5,99% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/08/2050 | R\$311.747.008,65 |
| NTN-B 2055 | IPCA+ | 3,90% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/05/2055 | R\$202.803.943,33 |
| NTN-B 2060 | IPCA+ | 1,81% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/08/2060 | R\$93.952.117,83 |
| Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub | | 5,53% | 100,00% | ✓ | | | R\$287.566.741,95 |
| BB REFERENCIADO DE TÍTULOS PÚBLICOS FI LP | CDI | 0,75% | 100,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$ 39.126.017,98 |
| BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF RL | CDI | 0,00% | 100,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$ 43.570,44 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TP FIC | IRF-M 1 | 0,00% | 100,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$ 1.502,32 |
| CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP | CDI | 0,14% | 100,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$ 7.535.351,90 |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP | IMA-B 5 | 1,74% | 100,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$ 90.275.669,33 |
| CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ LP | IMA-B 5+ | 2,89% | 100,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$ 150.584.629,98 |
| Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM | | 35,41% | 70,00% | ✓ | | | R\$1.842.173.951,00 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC | CDI | 20,67% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$ 1.075.458.248,99 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC | CDI | 0,00% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$ 162.730,84 |
| BB RF ATIVA PLUS LP FIC DE FI | CDI | 4,30% | 70,00% | ✓ | D+1 | Não há | R\$ 223.826.017,76 |
| CAIXA FI BRASIL DILP | CDI | 10,43% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$ 542.726.831,98 |
| CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF | CDI | 0,00% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$ 121,43 |
| Art. 7º, Inciso V, "a" - FIDC - Cotas de Classe Sênior | | 0,04% | 10,00% | ✓ | | | R\$1.913.940,41 |
| FIDC MULTISEITORIAL BVA ITÁLIA - SENIOR | CDI | 0,04% | 10,00% | ✓ | Não se aplica | - | R\$ 1.913.940,41 |
| Art. 8º, Inciso I - Fundos de Ações | | 8,58% | 40,00% | ✓ | | | R\$446.416.681,13 |
| BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC DE FI | IBOVESPA | 1,50% | 40,00% | ✓ | D+3 | Não há | R\$ 78.123.057,76 |
| BB AÇÕES BOLSA BRASILEIRA FIC FI | IBOVESPA | 0,38% | 40,00% | ✓ | D+2 | Não há | R\$ 19.846.928,70 |
| BB AÇÕES AGRO FIC DE FI | IBOVESPA | 0,26% | 40,00% | ✓ | D+2 | Não há | R\$ 13.698.904,85 |
| BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC | IBOVESPA | 1,14% | 40,00% | ✓ | D+3 | Não há | R\$ 59.334.964,63 |
| BB AÇÕES TRÍGONO DELPHOS INCOME FIA | IDIV | 0,31% | 40,00% | ✓ | D+32 | Não há | R\$ 15.895.711,17 |
| BB AÇÕES TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS | SMLL | 0,31% | 40,00% | ✓ | D+32 | Não há | R\$ 15.943.736,47 |
| CAIXA AÇÕES EXPERT VINCI VALOR | IBOVESPA | 0,55% | 40,00% | ✓ | D+23 | Não há | R\$ 28.468.239,95 |
| CAIXA AÇÕES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS | IDIV | 1,05% | 40,00% | ✓ | D+32 | Não há | R\$ 54.477.834,06 |
| CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES | IBOVESPA | 0,10% | 40,00% | ✓ | D+25 | Não há | R\$ 5.282.114,56 |
| FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO | SMLL | 1,05% | 40,00% | ✓ | D+4 | Não há | R\$ 54.815.208,77 |
| FIC DE FIA CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR | IBOVESPA | 0,56% | 40,00% | ✓ | D+25 | Não há | R\$ 28.906.006,39 |
| FIC DE FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE | IBOVESPA | 1,38% | 40,00% | ✓ | D+15 | Não há | R\$ 71.623.973,82 |
| Art. 10º, Inciso I - Fundos Multimercado | | 1,13% | 10,00% | ✓ | | | R\$58.592.684,01 |
| FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP | CDI | 1,13% | 10,00% | ✓ | D+1 | Não há | R\$ 58.592.684,01 |
| | | | | | Total: | | R\$5.202.835.377,60 |

Fonte: Elaboração Própria



A Carteira da Taxa de Administração encerrou o mês de outubro totalizando um saldo de R\$ 292.164.405,77 (duzentos e noventa e dois milhões e cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos):

CARTEIRA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTUBRO/2025

| Artigo/Fundo | Indicador | % Carteira | % Limite Resolução | Liquidez | Carência | Total |
|--|-----------|------------|--------------------|----------|----------|-------------------|
| Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub | | 51,73% | 100,00% ✓ | | | R\$151.140.346,43 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M 1 TP FIC | IRF-M 1 | 27,93% | 100,00% ✓ | D+0 | Não há | R\$81.603.525,72 |
| CAIXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF | IRF-M 1 | 0,09% | 100,00% ✓ | D+0 | Não há | R\$264.449,40 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 FI | IDKA 2A | 9,64% | 100,00% ✓ | D+1 | Não há | R\$28.175.092,94 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LP FI | IMA-B 5 | 7,37% | 100,00% ✓ | D+1 | Não há | R\$21.523.694,40 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M TP FI | IRF-M | 6,70% | 100,00% ✓ | D+1 | Não há | R\$19.573.583,97 |
| Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM | | 36,76% | 70,00% ✓ | | | R\$107.398.492,40 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL FIC | CDI | 9,98% | 70,00% ✓ | D+0 | Não há | R\$29.151.356,46 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA FLUXO FIC | CDI | 0,12% | 70,00% ✓ | D+0 | Não há | R\$342.763,72 |
| CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF | CDI | 0,00% | 70,00% ✓ | D+0 | Não há | R\$1.700,76 |
| BB PREVID. RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL | IPCA | 26,66% | 70,00% ✓ | D+3 | Não há | R\$77.902.671,46 |
| Art. 10º, Inciso I - Fundos Multimercado | | 11,51% | 10,00% ✓ | | | R\$33.625.566,94 |
| CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO | CDI | 11,51% | 10,00% ✓ | D+3 | Não há | R\$33.625.566,94 |
| Total: | | | | | | R\$292.164.405,77 |

Fonte: Elaboração Própria

A Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial (anualidade 2021) fechou o mês de outubro com um saldo de R\$ 32.724.306,87 (trinta e dois milhões e setecentos e vinte e quatro mil e trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos):

CARTEIRA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL 2021 - OUTUBRO/2025

| Artigo/Fundo | Indicador | % Carteira | % Limite Resolução | Liquidez | Carência | Total |
|--|-----------|------------|--------------------|----------|------------|------------------|
| Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub | | 97,72% | 100,00% ✓ | | | R\$31.977.155,62 |
| BB PREVIDENCIARIO RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF RL | IPCA+5% | 97,72% | 100,00% ✓ | D+0 | 15/08/2026 | R\$31.977.155,62 |
| Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM | | 0,00% | 70,00% ✓ | | | R\$517,00 |
| CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF | CDI | 0,00% | 70,00% ✓ | D+0 | Não há | R\$517,00 |
| Art. 8º, Inciso I - Fundos de Ações | | 2,28% | 40,00% ✓ | | | R\$746.634,25 |
| FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO | SMLL | 0,98% | 40,00% ✓ | D+4 | Não há | R\$321.766,21 |
| FIC DE FIA CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR | IBOVESPA | 1,30% | 40,00% ✓ | D+25 | Não há | R\$424.868,04 |
| Total: | | | | | | R\$32.724.306,87 |

Fonte: Elaboração Própria

A Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial (anualidade 2022) encerrou o mês de outubro com o saldo de R\$ 23.400.003,63 (vinte e três milhões e quatrocentos mil e três reais e sessenta e três centavos):

*anall
25
m. baya*



CARTEIRA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL 2022 - OUTUBRO/2025

| Artigo/Fundo | Indicador | % Carteira | % Limite Resolução | Liquidez | Carência | Total | |
|--|-----------|------------|--------------------|----------|----------|-------------------------|------------------|
| Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub | | 96,96% | 100,00% | ✓ | | R\$22.689.333,65 | |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 II FIF RL | IPCA+5% | 96,96% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/05/2027 | R\$22.689.333,65 |
| Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM | | 3,04% | 70,00% | ✓ | | | R\$710.669,98 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL FIC | CDI | 3,04% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$710.669,98 |
| | | | | | | Total: R\$23.400.003,63 | |

Fonte: Elaboração Própria

A Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial (anualidade 2023) encerrou o mês de outubro com o saldo de R\$ 39.846.907,60 (trinta e nove milhões e oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e sete reais e sessenta centavos):

CARTEIRA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL 2023 - OUTUBRO/2025

| Artigo/Fundo | Indicador | % Carteira | % Limite Resolução | Liquidez | Carência | Total | |
|--|-----------|------------|--------------------|----------|----------|-------------------------|------------------|
| Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub | | 96,96% | 100,00% | ✓ | | R\$38.636.736,81 | |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 II FIF RL | IPCA+5% | 96,96% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/05/2027 | R\$38.636.736,81 |
| Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM | | 3,04% | 70,00% | ✓ | | | R\$1.210.170,79 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL FIC | CDI | 3,04% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$1.210.170,79 |
| | | | | | | Total: R\$39.846.907,60 | |

Fonte: Elaboração Própria

A Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial (anualidade 2024) terminou o mês de outubro com o saldo de R\$ 45.307.551,93 (quarenta e cinco milhões e trezentos e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos):

CARTEIRA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL 2024 - OUTUBRO/2025

| Artigo/Fundo | Indicador | % Carteira | % Limite Resolução | Liquidez | Carência | Total | |
|--|-----------|------------|--------------------|----------|----------|-------------------------|------------------|
| Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub | | 96,89% | 100,00% | ✓ | | R\$43.896.629,52 | |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2029 FIF RL | IPCA+5% | 96,89% | 100,00% | ✓ | D+0 | 15/05/2029 | R\$43.896.629,52 |
| Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM | | 3,11% | 70,00% | ✓ | | | R\$1.410.922,41 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL FIC | CDI | 3,11% | 70,00% | ✓ | D+0 | Não há | R\$1.410.922,41 |
| | | | | | | Total: R\$45.307.551,93 | |

Fonte: Elaboração Própria

A Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial (anualidade 2025) fechou outubro totalizando um saldo de R\$ 44.779.530,86 (quarenta e quatro milhões e setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos):



CARTEIRA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL 2025 - OUTUBRO/2025

| Artigo/Fundo | Indicador | % Carteira | % Limite Resolução | Liquidez | Carência | Total |
|--|-----------|------------|--------------------|----------|----------------|------------------|
| Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub | | 100,00% | 100,00% | ✓ | | R\$44.778.814,38 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 II FIF RL | IPCA+5% | 100,00% | 100,00% | ✓ | D+0 15/08/2030 | R\$44.778.814,38 |
| Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM | | 0,00% | 70,00% | ✓ | | R\$716,48 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC | CDI | 0,00% | 70,00% | ✓ | D+0 Não há | R\$716,48 |
| | | | | | Total: | R\$44.779.530,86 |

Fonte: Elaboração Própria

A carteira apresenta distribuição com boa diversificação entre os segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Em termos de concentração, a carteira possui investimentos em fundos e títulos públicos federais, sendo 90,51% no segmento de Renda Fixa com a maior parte representada por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, 7,87% no segmento de Renda Variável e 1,62% em fundos multimercado do segmento de Investimentos Estruturados. O direcionamento dos investimentos, preponderantemente, para ativos de emissão do Tesouro Nacional diminui a exposição da carteira ao risco de crédito. Por outro lado, a menor exposição em ativos de crédito privado limita a possibilidade de uma melhor rentabilidade nos investimentos, na medida em que as margens de prêmios são maiores nesta categoria de ativos. A carteira apresenta razoável concentração em fundos de investimentos com alta liquidez. Aproximadamente 49,56% da carteira possui liquidez em até 30 (trinta) dias. Dentre os fundos de alta liquidez, os que apresentam maior prazo disponibilizam os recursos em até 32 (trinta e dois) dias. A carteira apresenta alta concentração (67,00% do PL) em fundos lastreados em ativos de média/baixa *duration*, enquanto os ativos com maior *duration*, possuem menor concentração na carteira (24,07% do PL). Em relação à parcela alocada no segmento de renda fixa, é possível afirmar que a carteira está concentrada em ativos de baixa *duration* e atrelados ao CDI, dado o nível atual da Taxa Selic (15,00%), com ativos entregando elevado retorno mensal e reduzindo a volatilidade por não ter o risco de sofrer com uma abertura da curva de juros. Os ativos direcionados a capturar o potencial da recuperação da economia brasileira e estrangeira (ativos de base real) apresentam 8,90% de participação na carteira de investimentos. O Macaeprev tem 1 (um) fundo em carteira que tem passado por problemas operacionais, com ativos com baixa probabilidade de recuperação, o qual tem sido acompanhado através dos relatórios mensais e acompanhamento de deliberações, através de Assembleia de Cotistas, entre outras medidas. Ainda assim, o fundo ilíquido em carteira representa apenas 0,03% do patrimônio do Macaeprev.

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - Depois de um ano caracterizado pelo impacto das tarifas comerciais implementadas pelo governo dos Estados Unidos, a intensificação de conflitos armados no Oriente Médio e o aumento da taxa de juros no Brasil, o cenário passou a ser de mais apetite ao risco

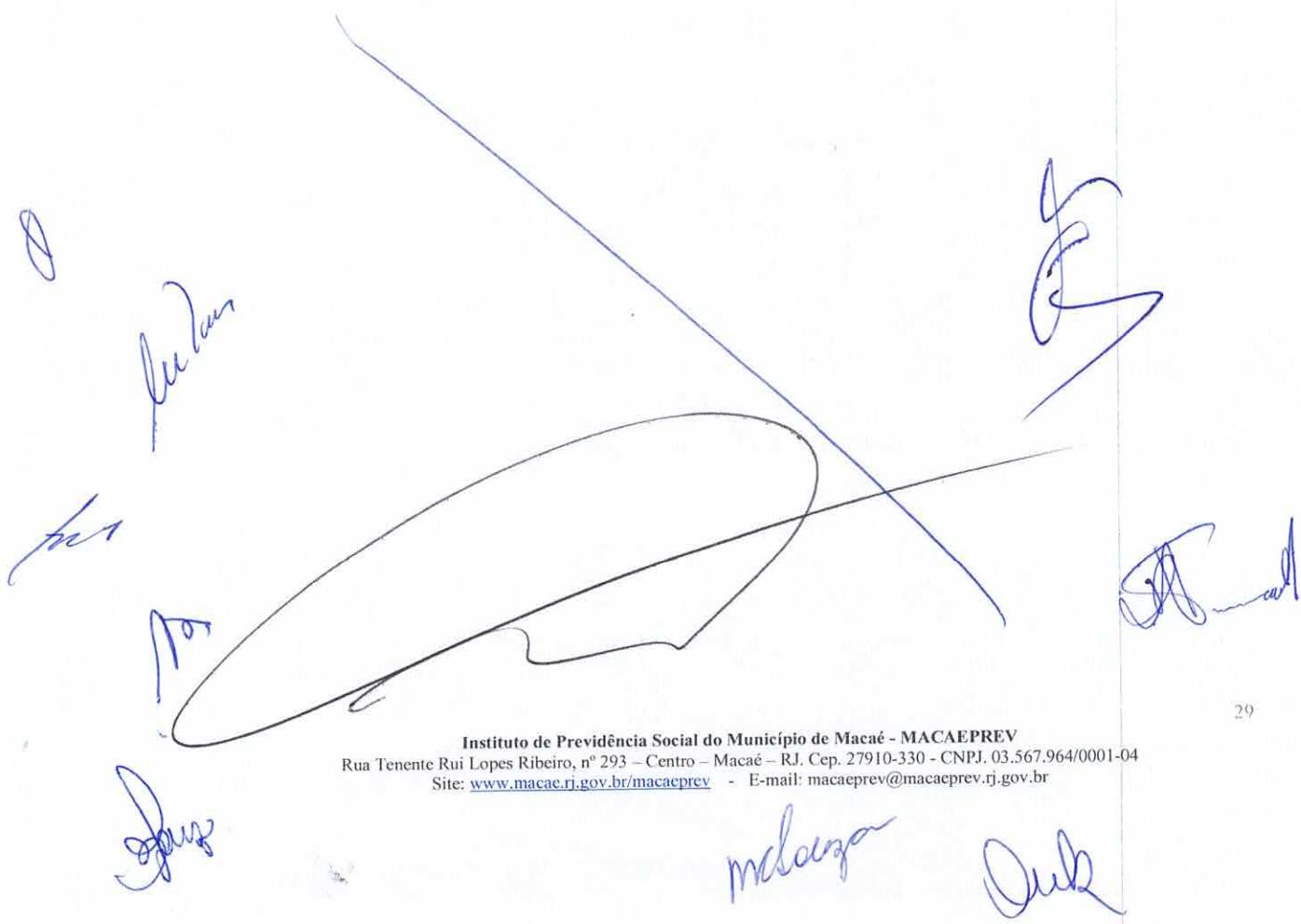
27



com o início do ciclo de cortes de juros por parte do Banco Central estadunidense. A flexibilização monetária não está apenas nos Estados Unidos. Outros bancos centrais em economias desenvolvidas e emergentes também vem adotando uma postura menos restritiva, como os casos do Chile, México, Canadá, Reino Unido e a Zona do Euro. Esses ventos externos mais favoráveis têm sustentado o fluxo para ativos de risco e estimulado a busca por mercados alternativos, especialmente os emergentes. No Brasil, a perspectiva é de desaceleração gradual, já que a política monetária restritiva segue produzindo efeitos defasados sobre os diferentes setores, atingindo-os em ritmos desiguais. Além disso, seguem as preocupações relacionadas à condução da política fiscal, diante da possibilidade de aceleração dos gastos dos governos estaduais e da União em um ano eleitoral. Em razão da alta taxa de juros, o Macaeprev segue atento às possibilidades de investimento em ativos pós-fixados, uma vez que o CDI tende a entregar retornos alinhados à meta atuarial ao longo do próximo ano, sendo uma alternativa atrativa para composição da carteira. A valorização do real acima do esperado frente ao dólar reflete, além da fraqueza global da moeda norte-americana, o elevado diferencial de juros a favor do Brasil e a atratividade crescente dos ativos domésticos. Esse movimento, tem se traduzido em fluxo consistente para a bolsa brasileira, reforçando a percepção de que o investidor estrangeiro voltou a olhar com mais atenção para o mercado brasileiro. Nesse ambiente, o Ibovespa vem renovando suas máximas históricas. Apesar do desempenho positivo da renda variável nacional, o alto custo de oportunidade de ativos conservadores segue sendo um fator de grande relevância a ser considerado nas tomadas de decisão, haja vista a relação risco x retorno atrativa de tais ativos. A formação de uma carteira com ativos no Brasil e no exterior com exposição cambial é interessante pela descorrelação entre os ativos, sendo que em alguns períodos a correlação é até negativa, mas, considerando individualmente cada ativo da carteira, não existe nenhuma garantia de proteção contra quedas, pequenas ou grandes, sobretudo no curto prazo. Um componente interessante introduzido pela exposição cambial é a correlação negativa entre o Ibovespa e a cotação do dólar no país. Isso pode, em alguns períodos, funcionar como um *hedge* natural contra quedas na bolsa, o que certamente ocorreu no período que se seguiu às violentas quedas nas cotações dos ativos em 2020. Investimentos em renda variável consistem em diversificação, uma criteriosa escolha de ativos com baixa correlação, controle de riscos e muita paciência. Na renda fixa, a carteira possui espaço para alongamento dos prazos de parte dos investimentos, sem que comprometa o fluxo de pagamento dos benefícios futuros, devendo se considerar o estudo de *Asset Liability Management* (ALM) elaborado em outubro de 2025 e os resultados do *Cash Flow Matching*. Nesse sentido, o Macaeprev pode ampliar os investimentos em NTNs-B e Letras Financeiras caso sejam identificadas oportunidades com boas taxas de aquisição.



A alocação nesses ativos, com carregos até seus respectivos vencimentos e marcação na curva, traz uma significativa segurança, não sendo necessário o Macaeprev correr riscos desnecessários. Diante do exposto e considerando que a taxa de juro atuarial é definida conforme regras estabelecidas no §1º do art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que corresponde a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJ) seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS e, que a ETTJ Média corresponde à média de 5 (cinco) anos das ETTJs diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao IPCA, devido a elevação das taxas de juros no mercado financeiro desde o 2T21, podem ocorrer elevações novamente das taxas da Estrutura a Termo, ocasionando elevação das metas atuariais futuras, ainda que a longo prazo a tendência seja de taxas mais baixas. Com isso, objetiva-se realizar as compras de Títulos Públicos Federais desde que as taxas indicativas estejam acima do IPCA + 5,65%. A seguir, apresentamos a tabela oficial síntese com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 para as aplicações do Macaeprev. Estes limites, bem como as demais diretrizes deste normativo são partes integrantes desta PAI.



LIMITES DISPONÍVEIS CONFORME RESOLUÇÃO CMN N° 4.963/2021



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário**

A tabela abaixo apresenta a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício de 2026, considerando o nível de certificação alcançado no Pró-Gestão pelo Macaeprev.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021

| Segmento | Ativo | Artigo | Carteira Atual (%) Out/25 | Limite da Resolução | Limite Inferior (%) | Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) |
|----------------------------|--|--------------|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Renda Fixa | Titulos Públicos do Tesouro Nacional (Selic) | 7º, I, "a" | 45,17% | 100,00% | 40,00% | 58,00% | 70,00% |
| | Fundos de Renda Fixa 100% Títulos Públicos | 7º, I, "b" | 10,93% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 50,00% |
| | ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos | 7º, I, "c" | 0,00% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Operações Compromissadas com lastros em TPF | 7º, II | 0,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Fundos de Renda Fixa CVM | 7º, III, "a" | 34,38% | 70,00% | 5,00% | 20,00% | 70,00% |
| | ETF de Renda Fixa CVM | 7º, III, "b" | 0,00% | 70,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Ativos Financeiros de Renda Fixa - Emissão de Instituições Financeiras | 7º, IV | 0,00% | 20,00% | 0,00% | 1,50% | 10,00% |
| | FIDC - Cotas de Classe Sênior | 7º, V, "a" | 0,03% | 10,00% | 0,00% | 0,03% | 0,10% |
| | Renda Fixa - Crédito Privado | 7º, V, "b" | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 0,47% | 5,00% |
| | Debêntures de Infraestrutura | 7º, V, "c" | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| Subtotal | | | | | | 80,00% | |
| Renda Variável | Fundos de Ações | 8º, I | 7,87% | 40,00% | 0,00% | 10,00% | 25,00% |
| | ETF de Ações | 8º, II | 0,00% | 40,00% | 0,00% | 0,00% | 25,00% |
| | Fundos de Ações - BDR Nível I | 8º, III | 0,00% | 40,00% | 0,00% | 1,00% | 25,00% |
| | BDR de ETF | 8º, IV | 0,00% | 40,00% | 0,00% | 0,00% | 25,00% |
| Subtotal | | | | | | 11,00% | |
| Investimentos Estruturados | Fundos Multimercado | 10, I | 1,62% | 10,00% | 0,00% | 2,00% | 10,00% |
| | Fundos de Investimento em Participações | 10, II | 0,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | Fundos de Ações - Mercado de Acesso | 10, III | 0,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal | | | | | | 2,00% | |
| Fundos Imobiliários | Fundos de Investimento Imobiliários | 11 | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| Subtotal | | | | | | 0,00% | |
| Investimentos no Exterior | Fundos de Investimento Renda Fixa - Dívida Externa | 9º, I | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| | Fundos de Investimento no Exterior | 9º, II | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 2,00% | 10,00% |
| Subtotal | | | | | | 2,00% | |
| Empréstimos Consignados | Empréstimos Consignados | 12 | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 5,00% | 10,00% |
| Subtotal | | | | | | 5,00% | |
| Total | | | | | | 100,00% | |

Fonte: Elaboração Própria

A coluna de “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicações dos recursos financeiros previdenciários mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente e uma relação risco x retorno adequada ao equilíbrio atuarial e financeiro do Macaeprev. No entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior”, que têm respaldo na Resolução CMN nº 4.963/2021, tornam essas decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

vivenciam. Também foi levado em consideração o estudo de ALM realizado em outubro de 2025, onde foi estudada a Fronteira Eficiente de Markowitz que é uma curva onde é possível visualizar todos os pontos de retorno máximo produzidos pelas combinações eficientes de ativos, para cada nível de risco.

METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS - O art. 143 da Portaria MTP nº 1.467/2022, traz a seguinte redação: "Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro." Os fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/2022: 1) Disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou 2) Mantidos até o vencimento. Na categoria de disponíveis para negociação ou para venda, devem ser registrados os ativos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses ativos serão marcados a mercado, no mínimo mensalmente, de forma a refletir o seu valor real. Na categoria de ativos mantidos até o vencimento, podem ser registrados os ativos para os quais haja intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento. A escolha pelo tipo de marcação desses ativos deverá ser feita no momento da compra, sendo considerado a análise do estudo de ALM e as condições de mercado. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467/2022. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros: 1) Demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; 2) Demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento; 3) Compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; 4) Classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e 5) Obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos. Os métodos e as fontes de referências adotadas para apreçamento dos ativos do Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do custodiante. **GERENCIAMENTO DE RISCOS** - Risco, em termos gerais, é a possibilidade de que ocorra um evento desfavorável. O risco em um investimento está relacionado com a probabilidade de um retorno de capital menor que o esperado. Na maioria dos casos, o risco é calculado com o emprego do desvio padrão (σ) para representar a diferença dos resultados em função do retorno esperado. É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário**

incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o Macaeprev obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos. Em linha com o que estabelece Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico define quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do Macaeprev estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, de solvência, de imagem e sistêmico.

RISCO DE MERCADO - É o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxas de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro. O acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value at Risk* (VaR), que fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo: 1) Modelo paramétrico; 2) Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento); 3) Horizonte temporal de 21 (vinte e um) dias úteis. Para os fundos de investimentos de renda fixa, o limite máximo de VaR será de 3% (três por cento), enquanto para os fundos de renda variável será de 15% (quinze por cento). Em caso de registros acima destes níveis o Comitê de Investimentos poderá propor realocações visando o enquadramento dos riscos a patamares considerados adequados. A mitigação dos riscos de mercado deve ser efetuada observando-se o princípio da diversificação, considerando os limites de alocação e concentração e ainda o acompanhamento periódico da evolução do mercado. Como instrumento adicional de controle, o Macaeprev deverá monitorar a rentabilidade dos fundos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses, vinte e quatro meses e trinta e seis meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Previdenciário, que decidirão pela manutenção, ou não, do investimento.

RISCO DE CRÉDITO - Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. A fim de mitigar o risco de crédito, deverão ser adotadas as regras de diversificação impostas pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Além disso, o Macaeprev somente aplicará em fundos de investimentos que possuam em sua carteira de investimentos ativos da categoria “crédito privado” quando seus respectivos emissores forem considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento regular no país, de acordo com a tabela a seguir:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

| AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO | RATING MÍNIMO |
|---------------------------------|----------------------------|
| STANDARD & POORS | BBB+ (perspectiva estável) |
| MOODY'S | Baa1 (perspectiva estável) |
| FITCH | BBB+ (perspectiva estável) |
| AUSTIN | A (perspectiva estável) |
| SR RATING | A (perspectiva estável) |
| LIBERUM RATING | A (perspectiva estável) |

Fonte: Elaboração Própria

RISCO DE LIQUIDEZ - O risco de liquidez é aquele com ocorrência das seguintes situações:

1) Indisponibilidade de recursos para cumprimento das obrigações atuariais;
2) Posições em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente. Deverão ser adotados os seguintes mecanismos de controle para mitigação desses riscos: A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Para mitigar esse tipo de risco, o Macaeprev classificará os recursos investidos em categorias de liquidez, estabelecendo patamar mínimo de recursos alocados em fundos de altíssima liquidez, que podem sofrer desinvestimentos no curto prazo com baixo risco de perda de valor. Esses fundos são tipicamente representados por fundos de renda fixa com referencial de rentabilidade de curto prazo, tais como CDI e IRF-M 1. Esta categoria deve contar com uma participação mínima de 5% dos recursos do Macaeprev. Além disso, o estudo de ALM foi elaborado como forma de adequar os investimentos (ativos) com a necessidade de liquidez para pagar os benefícios (passivos) e serve como base para a alocação dos recursos. A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada. O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

| HORIZONTE DE INVESTIMENTO | PERCENTUAL MÁXIMO DA CARTEIRA |
|---------------------------|-------------------------------|
| De 0 a 30 dias | 100% |
| De 31 a 365 dias | 50% |
| Acima de 365 dias | 40% |

Fonte: Elaboração Própria

RISCO OPERACIONAL - O risco operacional caracteriza-se como o risco decorrente de processos, o que inclui de procedimentos operacionais a falhas humanas. Tais falhas podem ocasionar perdas, que devem ser mensuradas com o propósito de quantificação do risco em que incorre. Como parte do processo de controle de risco operacional, deverão ser adotadas as seguintes práticas:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

- 1) A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- 2) Revisão e aprimoramento contínuos dos procedimentos formais existentes para a tomada de decisão de investimentos, bem como o desenvolvimento de novos procedimentos, quando necessário;
- 3) Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- 4) Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento. **RISCO LEGAL** - O risco legal engloba todas as ameaças às quais o Macaeprev está vulnerável, em decorrência do mau cumprimento da legislação vigente. Interpretação errônea de dispositivos legais, acompanhamento desorganizado das obrigações e transações fraudulentas são algumas das possíveis causas de prejuízos financeiros decorrentes do risco legal. Em função de o risco legal permear todo o processo de investimentos, deverão ser monitorados tais riscos durante todo o processo de investimentos. Para tanto, no mínimo, as seguintes ações deverão ser observadas:
- 1) Elaboração periódica de relatórios de enquadramento e de monitoramento da Política Anual de Investimentos; 2) Elaboração cuidadosa dos contratos firmados com seus diversos prestadores de serviços. **RISCO DE SOLVÊNCIA** - O risco de solvência é aquele decorrente das obrigações do Macaeprev para com seus participantes. O monitoramento desse risco é feito por meio da realização de avaliações atuariais, estudos de macro alocação de ativos e estudo de *Asset Liability Management* (ALM). **RISCO DE IMAGEM** - O risco de imagem é a possibilidade de perdas decorrentes das instituições terem seu nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não. Na ocorrência desse evento, caberá ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Previdenciário analisar o grau de comprometimento da credibilidade da instituição financeira, propondo as medidas necessárias. Além disso, deverá ser enviado às instituições com quem o Macaeprev se relaciona o Código de Ética, que norteia a conduta do Instituto, e a Política de Segurança da Informação. **RISCO SISTÊMICO** - O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise. **AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS** - Para a avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos serão adotadas metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores. A avaliação dos investimentos deverá ser feita de acordo com as características específicas a que cada investimento está associado. Para tanto, as análises deverão considerar, no mínimo, os seguintes pontos: conformidade com a PAI e a legislação vigente, a diversificação que o investimento pode trazer à carteira atual incluindo as correlações entre os ativos, e o regulamento, evidenciando as características, natureza e enquadramento do produto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Para o acompanhamento do retorno esperado dos investimentos, são monitorados diariamente seus índices de referência comparativamente ao desempenho dos veículos de investimento e de seus pares. Serão elaborados relatórios detalhados mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal. Os relatórios devem conter o panorama econômico relativo ao mês anterior, o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do Macaeprev e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política Anual de Investimentos. Mensalmente, o Gestor de Recursos apresentará ao Conselho Previdenciário o relatório de investimentos e os resultados obtidos. **PLANO DE CONTINGÊNCIA – DESENQUADRAMENTOS** - O plano de contingência abrange as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos RPPS, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas de recursos.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

| DESENQUADRAMENTO ATIVO |
|---|
| Desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas: |
| Imediata correção; |
| Comunicar à Presidência, para providências; |
| Informar ao Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário; |
| Deve gerar procedimento de revisão de processos de controle internos, com prazo para adequação formal dos mesmos. |
| Desenquadramento ocasionado por terceiros: |
| Descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos; |
| Passível de sanções ao gestor e ao administrador de recursos, que podem incluir ações que vão desde a sua advertência formal, passando por resgate de recursos, encerramento de contratos, acionamento perante os órgãos de controle para apuração de responsabilidades e, em casos graves, abertura de processos judiciais para reparação dos danos e prejuízos causados ao patrimônio previdenciário; |
| Deve ser incluído no monitoramento dos serviços prestados e na avaliação periódica do prestador de serviço; |
| Verificação periódica dos enquadramentos dos fundos de investimentos onde o Macaeprev mantém recursos aplicados, no tocante a: rating dos ativos; análise do regulamento, exposição em relação ao patrimônio líquido etc.; |
| Deve ser informado à Presidência; |
| Informar ao Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário. |

Fonte: Elaboração Própria

DESENQUADRAMENTO PASSIVO

Desenquadramento ocasionado por situações involuntárias:

Os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que ficarem desenquadradas em relação à Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021. São consideradas situações involuntárias:

- I - Entrada em vigor de alterações da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- II - Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes;
- III - Valorização ou desvalorização de ativos financeiros do regime próprio de previdência social;
- IV - Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pela unidade gestora do regime próprio de previdência social;
- V - Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do regime próprio de previdência social ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa de segurados do regime;
- VI - Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o regime próprio de previdência social deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica.

Deve ser informado à Presidência;

Informar ao Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário.

Desenquadramento ocasionado por ativos privados que posteriormente sofram rebaixamento da nota de crédito:

Não há necessidade de imediato resgate dos valores investidos quando os ativos do fundo de investimento deixarem de ser classificados como de baixo risco de crédito;

O RPPS precisa se certificar se os ativos que compõem a carteira do Fundo foram devidamente classificados como baixo risco de crédito quando da sua aquisição;

O Macaeprev fica impedido, até o respectivo reenquadramento, de efetuar investimentos que agravem os excessos verificados.

Deve ser informado à Presidência;

Informar ao Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário.

Fonte: Elaboração Própria

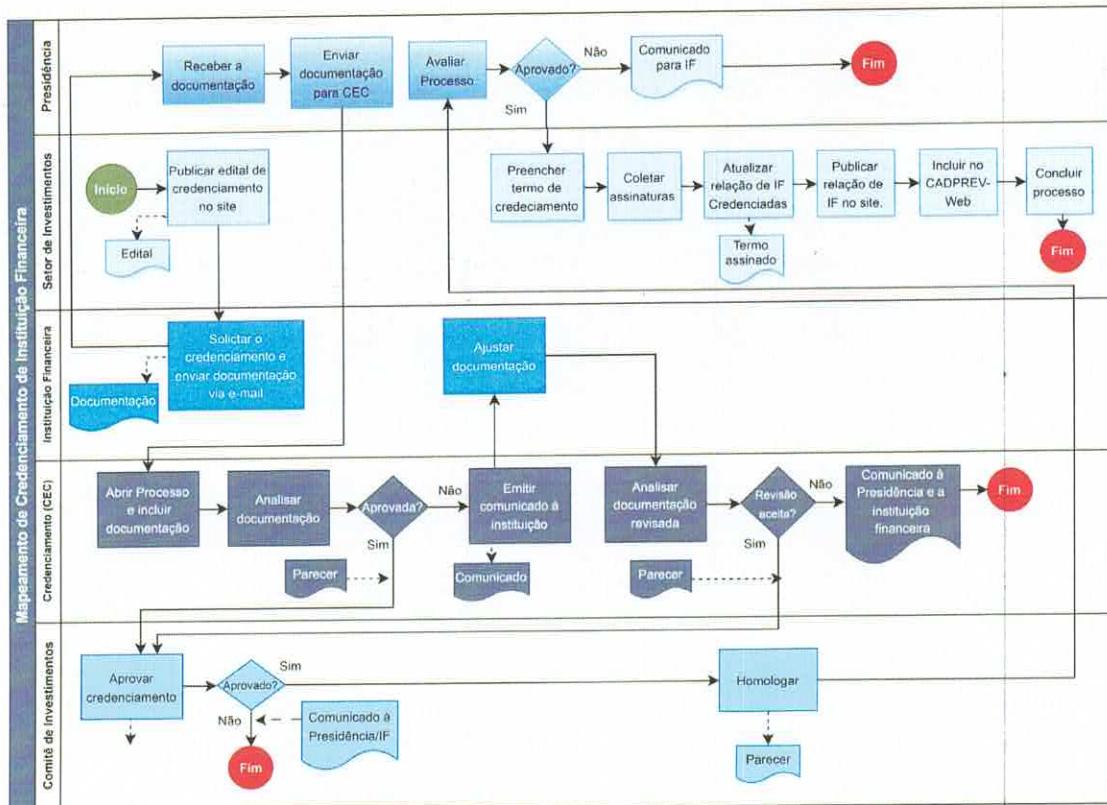


Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

| DESENQUADRAMENTO TRANSITÓRIO | |
|---|--|
| Desenquadramento ocasionado por investimentos realizados antes da entrada em vigor da nova Resolução do CMN aplicável aos RPPS: | |
| O RPPS que, em decorrência da entrada em vigor da nova Resolução, passe a apresentar aplicações em desacordo com o estabelecido ou que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, previstos em seu regulamento, superiores a 180 dias, poderão mantê-las em carteira, durante o respectivo prazo, desde que o regime próprio de previdência social demonstre a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão das aplicações, conforme regulamentação estabelecida pela Secretaria de Previdência; | |
| Deve ser informado à Presidência; | |
| Informar ao Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário. | |

Fonte: Elaboração Própria

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - No Macaeprev, o credenciamento de Administrador de Fundos de Investimentos, Gestor de Fundos de Investimentos, Instituições Financeiras Bancárias autorizadas pelo Banco Central do Brasil a emitir ativos financeiros privados, Distribuidor ou Agente Autônomo de Investimentos, Custodiante de Ativos Financeiros, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários é realizado pela Comissão Especial de Credenciamento em consonância com o Edital de Credenciamento nº 001/2024 – Macaeprev, aprovado pelo Comitê de Investimentos em 21/08/2024 e pelo Conselho Previdenciário em 22/08/2024 e publicado no site do Macaeprev. O edital estabelece regras, requisitos e critérios objetivos, quantitativos e qualitativos, que buscam dar maior segurança aos recursos investidos, permitindo ainda, o juízo de aprovação realizado pela Comissão Especial de Credenciamento e o Comitê de Investimentos. Adicionalmente, por possuir a certificação no nível II do Pró-Gestão, o processo de Credenciamento de Instituições Financeiras segue rigorosamente o trâmite oficial definido no mapeamento e manual desenvolvido pelo Setor de Investimentos e aprovado pela Presidência do Instituto, em conformidade com o Manual do Pró-Gestão.



Fonte: Elaboração Própria

As tabelas a seguir apresentam a relação das instituições credenciadas para atuar com o Macaeprev:

| Razão Social | CNPJ | Processo nº | Categoria | Data de Credenciamento | Data de Validade |
|--|--------------------|--------------|---------------|------------------------|------------------|
| BB Gestão de Recursos DTVM S.A. | 30.822.936/0001-69 | 311.515/2025 | Administrador | 02/10/2025 | 01/10/2027 |
| BB Gestão de Recursos DTVM S.A. | 30.822.936/0001-69 | 311.516/2025 | Gestor | 02/10/2025 | 01/10/2027 |
| Banco do Brasil S.A. | 00.000.000/0001-91 | 311.517/2025 | Distribuidor | 02/10/2025 | 01/10/2027 |
| Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | 311.518/2025 | Administrador | 02/10/2025 | 01/10/2027 |
| Caixa DTVM S.A. | 42.040.639/0001-40 | 311.519/2025 | Gestor | 02/10/2025 | 01/10/2027 |
| Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | 311.520/2025 | Distribuidor | 02/10/2025 | 01/10/2027 |

Fonte: Elaboração Própria



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

| Razão Social | CNPJ | Processo nº | Categoria | Data de Credenciamento | Data de Validade |
|---|--------------------|--------------|-------------|------------------------|------------------|
| XP Investimentos CCTVM S.A. | 02.332.886/0001-04 | 311.164/2025 | Corretora | 11/09/2025 | 10/09/2027 |
| Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | 311.165/2025 | Corretora | 11/09/2025 | 10/09/2027 |
| Itaú Unibanco S.A. | 60.701.190/0001-04 | 311.166/2025 | Corretora | 11/09/2025 | 10/09/2027 |
| Banco do Brasil S.A. | 00.000.000/0001-91 | 311.167/2025 | Corretora | 11/09/2025 | 10/09/2027 |
| BTG Pactual CTVM S.A. | 43.815.158/0001-22 | 311.168/2025 | Corretora | 11/09/2025 | 10/09/2027 |
| Banco Santander (Brasil) S.A. | 90.400.888/0001-42 | 311.169/2025 | Corretora | 11/09/2025 | 10/09/2027 |
| Banco Bradesco S.A. | 60.746.948/0001-12 | 311.170/2025 | Corretora | 11/09/2025 | 10/09/2027 |
| Banco do Brasil S.A. | 00.000.000/0001-91 | 311.171/2025 | Custodiante | 11/09/2025 | 10/09/2027 |
| Tullett Prebon Brasil Corretora de Valores e Câmbio Ltda. | 61.747.085/0001-60 | 311.729/2025 | Corretora | 14/11/2025 | 13/11/2027 |
| XP Investimentos CCTVM S.A. | 02.332.886/0001-04 | 311.730/2025 | Custodiante | 14/11/2025 | 13/11/2027 |

Fonte: Elaboração Própria

TRANSPARÊNCIA - Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta Política Anual de Investimentos busca dar transparência à gestão dos investimentos do Macaeprev. O Art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022 determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações: 1) A Política Anual de Investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação; 2) As informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate; 3) A composição da carteira de investimentos do Macaeprev, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês; 4) Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços; 5) As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS; 7) A relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e a respectiva data de atualização do credenciamento; e 8) As datas e locais das reuniões dos Conselhos Previdenciário e Fiscal e do Comitê de Investimentos e respectivas atas. Adicionalmente, por possuir a certificação no nível II do Pró-Gestão, o Macaeprev, na área de investimentos, deverá disponibilizar em seu site: 1) Regimentos Internos e Atas dos órgãos colegiados (Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos); 2) Relatórios mensais e anuais de investimentos; 3) Os links para acesso, no site da Previdência Social na Internet, aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, IV, da Portaria MTP nº 1.467/2022: Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) e Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR). De acordo com o Parágrafo único do art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o envio tempestivo do



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

DPIN e do DAIR à SRPC com as informações de que tratam os itens I, II, III, V e VI atende às exigências previstas. **RESOLUÇÃO CVM Nº 175/2022** - Com a entrada em vigor da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, o Macaeprev somente acessará novos fundos de investimento que possuam caráter de Responsabilidade Limitada. Fundos com essa característica garantem que os cotistas não sofram perdas financeiras além do montante que investiram. Além disso, os documentos da subclasse desses fundos deverão detalhar todas as informações referentes aos custos de distribuição, bem como a contraparte responsável por essas operações. Essa diretriz reflete o compromisso do Macaeprev com a governança, a transparência e a segurança dos recursos previdenciários, alinhando-se às melhores práticas do mercado e às exigências regulatórias. **RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA** - Os responsáveis pela elaboração e execução dessa política de investimentos, em suas atribuições, se comprometem a considerar fatores de responsabilidade ambiental, social e de governança (ESG) na seleção de investimentos, promovendo práticas de investimento responsáveis e sustentáveis avaliando a aderência das empresas e fundos de investimento investidos aos princípios ESG, sem perder de vista a prioridade de alcançar a meta atuarial. **RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM COTA NEGATIVA** - A presente PAI busca estabelecer parâmetros claros e processos robustos para o resgate de cotas de fundos de investimentos, especialmente em situações em que a cota na data do resgate corresponda a um valor menor do que o inicialmente investido. Este documento visa assegurar a conformidade com as normativas vigentes, promover a transparência e garantir a prudência na gestão dos recursos do Macaeprev. Qualquer decisão de resgate de cotas de fundos de investimentos, particularmente quando houver prejuízo, deverá ser fundamentada em estudos técnicos robustos. Esses estudos devem avaliar a viabilidade de manter os recursos aplicados, considerando os seguintes aspectos: 1) Estratégia de alocação de ativos: revisar a composição da carteira de investimentos e verificar se a manutenção das cotas é consistente com a estratégia de diversificação e os objetivos do Macaeprev; 2) Horizonte temporal do investimento: avaliar o período previsto para a recuperação dos ativos e comparar com o horizonte temporal dos compromissos do Macaeprev; 3) Perspectiva de recuperação do mercado: analisar cenários econômicos e financeiros que possam indicar a recuperação dos ativos no curto, médio e longo prazo; 4) Objetivos de curto e longo prazos do Macaeprev: considerar as metas financeiras e atuariais estabelecidas para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. O processo de resgate de cotas com prejuízo deve seguir os seguintes passos: 1) Dar ciência à Presidência; 2) Elaboração de estudos técnicos: o Setor de Investimentos deverá realizar estudos técnicos detalhados que justifiquem a decisão de resgate. Estes estudos serão debatidos pelos membros do Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário para que sejam realizadas as deliberações necessárias; 3) Documentação e aprovação: todos os estudos e análises devem ser documentados e anexados às atas do Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário do Macaeprev. A decisão de resgate deve ser aprovada pelo Conselho Previdenciário, garantindo a transparência e a responsabilidade na tomada de decisões. Conforme Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, a decisão de resgate em carteiras diversificadas deve ser guiada por estratégias bem fundamentadas de



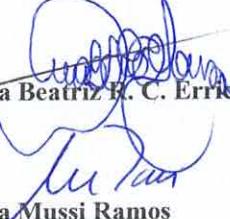
Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

reequilíbrio. Portanto, a atual PAI busca ser dinâmica e adaptável, refletindo a realidade do mercado financeiro e as necessidades específicas do regime. A implementação de um processo decisório estruturado e bem documentado, embasado em estudos técnicos detalhados, é essencial para assegurar a transparência, a conformidade normativa e a prudência na gestão dos recursos previdenciários. A flexibilidade para realizar resgates permite uma alocação dos recursos mais adequada, de maneira a minimizar riscos e buscar melhores retornos, evitando um prolongado período para recuperação dos valores das cotas e a perda de oportunidade em ativos de melhor rentabilidade, garantindo assim a solidez e a sustentabilidade do Macaeprev. **EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS** - Com a possibilidade da concessão e administração de empréstimo consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas (“tomadores”) por parte do Macaeprev, se faz necessário o estabelecimento das políticas, condições, diretrizes, controles e a gestão dos processos, desde a concessão, administração, operacionalização e cobrança. O empréstimo concedido aos tomadores, é considerado uma aplicação financeira para o Macaeprev, conforme determina a Resolução CMN nº 4.963/2021. O objetivo principal da implementação do empréstimo consignado no Macaeprev é maximizar a rentabilidade do patrimônio do fundo previdenciário, e acelerar a cobertura do déficit atuarial. É importante ressaltar que o Regulamento para concessão de empréstimos consignados, aprovado pelo Conselho Previdenciário, encontra-se no anexo único desta Política Anual de Investimentos, detalhando todos os procedimentos e requisitos para a concessão e gestão desses créditos. Esta Política Anual de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução em função de alterações na legislação vigente ou devido às alterações no cenário econômico. As revisões deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. Este documento entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 e terá validade até 31 de dezembro de 2026. Pelo Gestor de Recursos foi dito ainda que o Comitê de Investimentos aprovou na integra esta minuta de acordo com a ata nº 48 de 24 de novembro de 2025 (segunda-feira) conforme conclusão abaixo: “Após debates, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aprovação e homologação na íntegra da Política Anual de Investimentos (PAI) de 2026 apresentada pelo Gestor de Recursos, sobretudo quanto a Estratégia de Alocação, que deverá nortear o ano de 2026 no atingimento de sua meta atuarial.” Considerando a aprovação pelo Comitê de Investimentos na ata supracitada, e, após análise da minuta pelos conselheiros previdenciários, o texto da Política Anual de Investimentos 2026, foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas pelo Conselho Previdenciário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:


Adriana Karipa Dias


Aristófanes Quirino dos Santos


Ana Beatriz R. C. Errihelli de Souza


Carla Mussi Ramos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Cláudio de Freitas Duarte

Juliana Ribeiro Tavares

Patrícia Alves de Vasconcellos

Gildomar Camara da Cunha

Michelle Crozoé de Souza

Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende